SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1128

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 90/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Márcio Monteiro Teixeira para provimento do cargo efetivo de Motorista Legislativo, em horário integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de novembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:EC7AB8EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0100/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PALCO, SOM E TELA DE PROJEÇÃO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 10 de Dezembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alvorada de Minas, **27 de Novembro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2BC07039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013 - SAMBA NO MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 073/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013. Contratação do conjunto musical Cumpadre Washington e Banda, através de seu empresário exclusivo a Minas Eventos Ltda – ME para animação do evento Samba no Morro, no dia 30/11/2013, que está incluído no calendário cultural da cidade. Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Araçaí

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:61198635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de móveis e eletrodomésticos. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 27 de novembro de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CB573071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0164/2013

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0584/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0164 – Objeto: Contratação de empresa para realização de festividades de final de ano (locação de estruturas e contratação de bandas) na Praça Monsenhor Marcos nos dias: 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2013. Credenciamento dia:

10/12/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 10/12/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:773C3933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PP-0571-0161 - FOGOS ARTIFÍCIO

REPUBLICAÇÃO COM NOVA DATA, MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL
Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0571/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0161 – Objeto: Aquisição e material pirotécnico destinado as comemorações de fim de ano no município de Baependi. Credenciamento dia: 09/12/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 09/12/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.
Esta publicação substitui a matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 21/11/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EA6CFCC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 267/2013 PREG 190/2013

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO
REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atender a demanda das famílias em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, conforme discriminado no edital do Proc 267/13 Pregão 190/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.008.001.08.244.1024.2.166.3.3.90.32.00 Ficha n° 715

Empresa: SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Endereço: Rua Joaquim Ferreira, n.027, Centro, no município de Barroso/MG.
Representante: José Orlando de Melo
RG: MG 4.753.416 CPF: 019.513.436-20

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	100	UN	**00000004994- CESTA BASICA** *Contendo os seguintes itens 2 pacotes de arroz agulhinha tipo 2 com 5Kg cada 3 pacotes de feijão carioca com 1 kg cada 1 pacote de açúcar cristal com 5kg 2 pacote de macarrão tipo espaguete sem ovos com 1kg cada 1 pacote de sal refinado com 01 kg cada 2 pacotes de café torrado e moído de boa qualidade com 500 gramas cada 1 pacote de fubá tipo mimoso com 01 kg 2 pacotes de farinha de milho com 1 kg cada 2 kg de batata lavada 3 latas de óleo de soja com 900ml 1 lata de extrato de tomate com 130 gramas 1 pacote de biscoito de maisena com 400 gramas*	R$67,00	R$6.700,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:964FA14C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **061**/2013
Modalidade: Pregão n° 035/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ**: 12.239.348/0001-15 – A empresa foi vencedora do lote: 01**, no valor total de R$ **72.960,00** (setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) destinados a Prefeitura de Cabeceira Grande, secretarias vinculada e ao Fundo Municipal de Saúde.

DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ**: 12.239.348/0001-15 – A empresa foi vencedora do lote: 02**, no valor total de R$ **3.840,00** (três mil e oitocentos e quarenta reais) destinados ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande.

DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ**: 12.239.348/0001-15 – A empresa foi vencedora do lote: 02**, no valor total de R$ **3.840,00** (três mil e oitocentos e quarenta reais), destinados ao Fundo de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande.

Valor Total do Processo: R$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação conjunta de empresa especializada para oferecer serviços de internet banda larga e intranet para as unidades administrativas do Município.

Data da Adjudicação: 21/11/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AF4AADA0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 061/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013** cujo objeto é **Contratação conjunta de empresa especializada para oferecer serviços de internet Banda Larga e Intranet para as unidades administrativas do Município**, conforme discriminação:

Homologo o lote 01, no valor mensal de R$ **6.080,00** (seis mil e oitenta reais) totalizando R$ **72.960,00** (setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais), a empresa **DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.239.348/0001-15.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Administração para o controle da prestação de serviços.

Cabeceira Grande, 22 de novembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DDB09C63

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **062**/2013
Modalidade: Pregão n° 036/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ**: 10.904.642/0001-79 – A empresa foi vencedora do lotes 01**, no valor total de R$ **4.100,00** (quatro mil e cem reais) e do **lote 02** no valor total de **R$ 2.520,00** (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Valor Total do Processo: R$ 6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de **peças e serviços para conserto do veiculo micro-onibus, placa HLF 8492, modelo CITY CLASS 70C16-4000** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Data da Adjudicação: 26/11/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4F47E9DF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 062/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013** cujo objeto é **aquisição de peças e serviços para conserto de veículo MICRO-ÔNIBUS, PLACA HLF 8492, modelo CITY CLASS 70C16-4000**, conforme discriminação:

Homologo o lote **01** no valor total de R$ **4.100,00** (quatro mil e cem reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP – CNPJ: 10.904.642/0001-79**.

Homologo o lote **02** no valor total de R$ **2.520,00** (dois mil e quinhentos e vinte reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP – CNPJ: 10.904.642/0001-79**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo a Secretaria Municipal da Educação para o controle da mercadoria e da prestação de serviços a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 27 de novembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2F10FB51

RPPS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 061/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013** cujo objeto é **Contratação conjunta de empresa especializada para oferecer serviços de internet Banda Larga e Intranet para as unidades administrativas do Município**, conforme discriminação:

Homologo o **lote 03**, no valor de R$ **320,00** (trezentos e vinte reais) mensal, totalizando R$ **3.840,00** (três mil e oitocentos e quarenta reais) a empresa **DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.239.348/0001-15.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Cabeceira Grande, 22 de novembro de 2013.

LEONARDO MAGELA SOUTO
Presidente

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B81E9E50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 061/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013** cujo objeto é **Contratação conjunta de empresa especializada para oferecer serviços de internet Banda Larga e Intranet para as unidades administrativas do Município**, conforme discriminação:

Homologo o lote 02, no valor de R$ **320,00** (trezentos e vinte reais) mensal, totalizando R$ **3.840,00** (três mil e oitocentos e quarenta reais) a empresa **DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.239.348/0001-15.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Cabeceira Grande, 22 de novembro de 2013.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor Geral

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:78444675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 190/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 190/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a contratação de empresa especializada para a realização de encontros com 11 grupos de famílias para mobilização e informação da comunidade sobre o programa que integram as ações do PTTS-PAC 2.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente

procedimento a empresa ***MARIA ANGELICA DA S. R. BORGES***, inscrita no CNPJ sob o n.° 13.142.661/0001-01; no valor total de R$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 27 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2F84518D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público a retificação da data de entrega de abertura e entrega dos envelopes do Processo Licitatório nº 0064/2013– Modalidade:**CONCORRÊNCIA Nº 0002/2013–** *Objeto*:MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, MEIO FIO E SARJETA.Onde se lê: Abertura e Entrega de Envelopes 09/12/2013 às 14:00. Leia se Abertura e Entrega de Envelopes: 30/12/2013 às 10:00. Ratificam-se os demais termos da publicação anterior.Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

D***ANYA OLIVEIRA SILVADO***
Presidente da Cpl

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FACCB842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 053/2013 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 053/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Administração e Fazenda, de acordo com as especificações do Anexo II e Termo de Referência do Edital. Abertura das Propostas: 11 de Dezembro de 2013, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 27 de Novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:DE9E3AB1

PROCURADORIA JURÍDICA
1ª ERRATA ELEIÇÃO DIRETOR

EDITAL nº 01/2013

CONVOCA ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CATAS ALTAS – GESTÃO 2014/2017

No edital de Convocação de Eleição para diretores e vice- diretores das escolas municipais, no item V - **DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO.**

Onde se lê:
5.7 – O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais necessários(materiais equipamentos) que serão atendidos dentro de critérios de viabilidade e razoabilidade.

Leia-se:
5.7 - O eleitor, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para votar, deverá solicitá-la, por escrito, na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 48h antes da realização da eleição, indicando os recursos especiais necessários (materiais equipamentos) que serão atendidos dentro de critérios de viabilidade e razoabilidade.

Catas Altas, 27 de novembro de 2013.

Comissão Eleitoral:

ROSILÉIA BORGES

MARIA HELENA DE MAGALHÃES

TERESA CRISTINA ELEUTÉRIO

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4E435265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 013

Processo Licitatório: 281/2013
Inexigibilidade de Licitação: 013/2013
RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **AVEZUM E OLIVEIRA LTDA- ME,** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames clínicos, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde**,** com valor total estimado de R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2013**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 22 de novembro de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4638611C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 074

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 074/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por global, objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de consultoria e serviços de monitoramento, capacitação de profissionais, acompanhamento na elaboração de projetos do Plano de Ações

Articuladas –PAR, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor de referencia: R$ 30.250,00.

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 13:00 do dia 10 de DEZEMBRO de 2013
.
Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 21 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 27 de NOVEMBRO de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C4E4D8D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: João Sampaio Anacleto
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA REPARTIÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGUNÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014,PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 011/2013 Processo 128/2011.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:3D89D64C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA LTDA - PATMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA E EXAMES ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12(DOZE)MESES, OU SEJA DE 01 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONTANTE DA Lei 8.666/93.
INEXIGIBILIDADE: 004/2012 PROCESSO Nº 065/2012

Conquista, 24 DE OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B16795DD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 03009.093.52.
ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS, ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2013
CARTA CONVITE: 009/2013 PROCESSO Nº 219/2013

Conquista, 07 DE NOVEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:CD25476D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: Aparecida Marlete dos Santos
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTALAÇÃO DE POLICIA CIVIL, TENDO EM VISTA A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA.
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGUNÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 025/2013 Processo 202/2013.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4B4F403A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: ANTÔNIO CLARET ZAGO E CARLOS AUGUSTO GUARDIERO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MENDONÇA Nº 863.
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 001/2013 Processo 013/2013.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:2B7CFDF2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: ANTÔNIO ORLANDO BORGES DE ALMEIDA E NILZA MARIA BIZINOTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE CONQUISTA 1º AGRUPAMENTO/2º PELOTÃO PM/184 CIAPM/37º BPM
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 005/2012 Processo 019/2012.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:2DB44D25

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: UBEROXI UBERABA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL A SER UTILIZADO POR PACIENTES, USUÁRIOS DO SUS, EM USO DOMICILIAR, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E NAS AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTAR PACIENTES COM DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FICA ADITADA A CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2012 PROCESSO Nº 002/2012.

Conquista, 29 DE OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Pregoeiro

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:848F6EB5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARAÍSO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA COMPULSÓRIA DE PACIENTES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
VALOR: R$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS)
PRAZO: Até 12 de maio de 2014.
DISPENSA Nº 033/13 Processo 339/2013.

Conquista 05 de novembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8F398E29

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedor: ADÃO E SOARES CONSTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: Prestação de Serviços para execução da reprogramação de revitalização da Praça Deputado Renato Azeredo, Contrato de Repasses nº 0313.611-08 do Ministério do Turismo/CEF
VALOR: R$ 176.186,99**(cento e setenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).**
PRAZO: O prazo da presente prestação de serviço é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se após a ordem de serviço.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/2013 Processo 306/2013.

Conquista 13 de novembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:89AA235D

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: TRANSPORTADORA GEROLIM LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS PARA O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS/LIXOS, NO DISTRITO DE JUBAI, DISTRITO DE GUAXIMA, FAZENDA SANTA MARIA, PORTO FELICIO, CONDOMINIO ÁGUAS DA RIBALTA E BAIRRO ROSÁRIO (Cantinho), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
VALOR: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato Originário, acrescendo em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado, perfazendo a importância de R$ 7.236,90 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.
LICITAÇÃO: Pregão presencial 024/2013 Processo 092/2013.

Conquista 04 de novembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:9F307668

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: TEREZINHA LUCILIA DE ALMEIDA CORREA DE BARROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SITUADA A RUA ZEQUINHA ARAUJO Nº 10 SALA 02.
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO POR VONTADE DOS PARTES E CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 002/2013 Processo 022/2013.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4C1BAE94

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE, INCLUINDO-SE TODOS OS EQUIPAMENTOS DEFINIDOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 111.679,98 (CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS, SENDO R$ R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) COM RECURSO FEDERAL E R$ 11.679,98 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A TITULO DE CONTRAPARTIDA
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 Processo 305/2013.

Conquista 18 de NOVEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1521C377

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: Moisés de Oliveira e Souza - EPP .
OBJETO: Aquisição de placas e letras manuscritas feitas sob encomenda e placas perpétuas em alumínio, destinadas e inaugurações de obras, identificação de prédios públicos, nomenclatura de ruas e controle de reservas das sepulturas do Cemitério Municipal, em atendimento à Secretaria de Obras e Infraestrutura.
Valor: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato Originário, acrescendo em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado para o ITEM 01 (PLACA EM AÇO, INOX OU LATÃO CORROIDO).
PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
LICITAÇÃO: Pregão presencial 029/2013 Processo 148/2013.

Conquista 13 de NOVEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:312AFF6A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO INCLUINDO TODO O MATERIAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.
VALOR: R$ 7.800,00 (SETEMIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 Processo 355/2013.

Conquista 22 de NOVEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:CAC4F1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANFERENCIA RECURSOS DA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
26/11/13	PACS	1686	624003-0	R$ 14.250,00

Conquista – MG, 27 de novembro de 2013

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:CDE99E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HABILÇITAÇÃO

Proc. 146/2013-Pregão Presencial 078/2013-Locação de equipamentos e contratação de shows para realização do réveillon 2013-Declarada HABILITADA a empresa Gouveira Promoções e Eventos Ltda-ME-CNPJ 10.297.908/0001-62-27/11/2013

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1F553979

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 148/2013

Município de Cristália/MG -Proc. 148/2013-Pregão Presencial 080/2013-Cont. empresa/Profissional p/ realização de oficinas para atender a secretaria municipal de A. Social-Credenciamento: 25/11/2013-09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:63FF678F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO 00060/2013 PREGÃO 00024/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, torna público o cancelamento do primeiro termo aditivo ao

contrato administrativo nº 00086/2013 com a empresa **COMERCIO DE AGUA ROBISON TOME LTDA,** CNPJ nº 10.909.861/0001-40, datado em 06 de novembro de 2013.

Cruzília MG, 27 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E7903565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 066 2013 - DISPENSA 013 2013 - AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO - TOMBADO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 067/201**,** realizado entre o Município e a Empresa Colorplas Tintas, inscrita no CNPJ 19.488.774/0001-31**.** Valor: R$ 7.941,00 (sete mil novecentos e quarenta e um reais).

25 de novembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:66A4D4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 106, DE 20/11/2013

Altera o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP N° 42, de 25 de julho de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013,
Considerando que o **Contrato Nº 072/2008** que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Um, 191, distrito de Mendanha, destinado ao funcionamento do Posto dos Correios de Mendanha, expirou-se em 01/06/2013;
Considerando que, por força da Portaria SEMAP Nº 42, de 25/07/13 foi instaurado Processo Administrativo para fins de reconhecimento da dívida referente ao pagamento dos aluguéis desse imóvel, vencidos nos meses de junho, julho e agosto/2013;
Considerando que não foi firmado, a tempo, novo termo aditivo ou contrato de locação do referido imóvel, devido a sua não utilização e não realização de reforma, por conta de processo judicial, instaurado pelo Proprietário, José Geraldo Pimenta, contra a COPANOR e COPASA, causadoras de danos;
Considerando por fim, que a administração não pode avocar a sua omissão para prejudicar terceiros de boa fé,

RESOLVE:
Art. 1°. ALTERAR o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP N° 42, de 25 de julho de 2013**,** visando efetuar o pagamento dos aluguéis concernentes ao imóvel que ainda se encontra sob responsabilidade desta Prefeitura, no período compreendido entre **01/09/13 a 31/10/13**, bem como proceder ao reajuste, em conformidade com o índice do IGP-M, do mesmo período.
Art.2º. DESIGNAR a Comissão composta pela Portaria SEMAP Nº 43, de 25/07/2013 para apurar os fatos relacionados nesta Portaria.
Art.3º. Para conclusão do procedimento fixa-se o prazo de **05 (cinco)** dias.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 20 de novembro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MARCIO A. MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

DR. PAULO CÉLIO DE A. HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:4FCFA557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 107, DE 22/11/2013

Designa outro(a) servidor(a) para compor a Comissão de Processo Sindicante nº 14/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 88 de 08/10/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, considerando o que dispõe o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar n° 15 de 12 de junho de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **KATIA APARECIDA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 1537, Supervisora de Seção I, servidor(a) e integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, no lugar do(a) servidor(a) **ELISA MARIA DE ABREU OLIVEIRA**, Matrícula nº 1310, Técnica em Contabilidade, conforme justificativa anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 22 de novembro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:30B4AE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 108, DE 25/11/2013

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 29/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 81, de 23/09/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina e CONSIDERANDO Memorando Interno s/nº do(a) Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias,** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 29/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 81, de 23/09/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 25 de novembro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:1D9052D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 109, DE 25/11/2013

Instaura Processo Administrativo e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, DE 02 DE MAIO DE 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o pedido da Secretária Municipal de Saúde, atraves do Memorando nº 412, datado de 22/11/2013, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos(as) servidores(as), **CINARA LEMOS MEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1322, Coordenadora I, **IZA MARIA PEREIRA MACHADO**, Matrícula nº 1771, Agente de Saúde Pública e **LUCINEI NUNES PEREIRA**, Matrícula nº 1622, Supervisora de Seção I, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **DUAL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS**, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a Casa de Apoio em Belo Horizonte, com o contrato nº 058/2011, que expirou em 30/09/2013. O imóvel ainda se encontra sob responsabilidade da Prefeitura, em processo de reforma, com previsão estimada de conclusão para 20 (vinte) dias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 25 de novembro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:80FD59F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 110, DE 25/11/2013

Altera o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP N° 78, de 19/09/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013,

Considerando que o **Contrato Nº 118/2013** que tem por objeto a locação do imóvel situado no Povoado de Batatal, Distrito de Conselheiro Mata, destinado ao funcionamento da **UBS BATATAL**, só foi assinado em 01/10/2013;
Considerando que, por força da Portaria SEMAP Nº 78, de 19/09/2013 foi instaurado Processo Administrativo para fins de reconhecimento da dívida referente ao pagamento dos aluguéis desse imóvel, vencidos nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto/2013;
Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos que são essenciais e não devem ser interrompidos quando se engloba a estrutura física (imóveis) que atende a tais serviços;
Considerando por fim, que a administração não pode avocar a sua omissão para prejudicar terceiros de boa fé,

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP Nº 78, de 19/09/2013, visando apurar a ocupação do imóvel pela administração pública, e, caso positivo, efetuar o pagamento dos aluguéis concernentes ao imóvel em que a administração continuou a utilizar no período compreendido entre **01/09/13 a 30/09/13**.
Art.2º. Designar a Comissão composta pela Portaria SEMAP Nº 78, de 19/09/2013, para apurar os fatos relacionados nesta Portaria.
Art.3º. Para conclusão do procedimento fixa-se o prazo de 10 (dez) dias.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 25 de novembro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MARCIO A. MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

DR. PAULO CÉLIO DE A. HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:41556A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 111, DE 25/11/2013

Altera o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP N° 79, de 19/09/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013,

Considerando que o **Contrato Nº 117/2013** que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Aristides Rabelo, nº 180, Bairro Presidente, destinado ao funcionamento da **UBS VIVER MELHOR**, só foi assinado em 02/10/2013;
Considerando que, por força da Portaria SEMAP Nº 79, de 19/09/2013 foi instaurado Processo Administrativo para fins de

reconhecimento da dívida referente ao pagamento dos aluguéis desse imóvel, vencidos nos meses de maio, junho, julho e agosto/2013;
Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos que são essenciais e não devem ser interrompidos quando se engloba a estrutura física (imóveis) que atende a tais serviços;
Considerando por fim, que a administração não pode avocar a sua omissão para prejudicar terceiros de boa fé,

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP Nº 79, de 19/09/2013, visando apurar a ocupação do imóvel pela administração pública, e, caso positivo, efetuar o pagamento dos aluguéis concernentes ao imóvel em que a administração continuou a utilizar no período compreendido entre **01/09/13 a 01/10/13**.
Art.2º. Designar a Comissão composta pela Portaria SEMAP Nº 79, de 19/09/2013, para apurar os fatos relacionados nesta Portaria.
Art.3º. Para conclusão do procedimento fixa-se o prazo de 10 (dez) dias.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 25 de novembro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MARCIO A. MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

DR. PAULO CÉLIO DE A. HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:9BA39352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 135/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação, em sessão restrita de análise, realizada em 26/11/2013, resolveu por, ouvida a Coordenadoria de Obras e Projetos, desclassificar as propostas da empresa Restaurare Construtora Ltda - EPP, no valor de R$ 121.791,52 e da empresa Construtora A & G Ltda, no valor de R$ 111.056,63, ambas por apresentarem incorreções nas respectivas composições de BDI, estando em desacordo com edital. Resolveu, ainda, intimar os licitantes do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, nos termos do § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93.

Diamantina, 27 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9E0456E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 136/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação, em sessão restrita de análise, realizada em 26/11/2013, resolveu por, ouvida a Coordenadoria de Obras e Projetos, desclassificar as propostas da empresa Restaurare Construtora Ltda - EPP, no valor de R$ 138.728,00 e da empresa Construtora A & G Ltda, no valor de R$ 121.546,92, por se constatar incorreções nas respectivas composições de BDI, estando ambas em desacordo com edital. Resolveu, ainda, intimar os licitantes do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, nos termos do § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93.

Diamantina, 27 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3CEE0ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 151/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Operária, neste município. A Comissão Permanente de Licitação, em sessão restrita de análise, realizada em 26/11/2013, resolveu por, ouvida a Coordenadoria de Obras e Projetos, desclassificar a proposta da empresa Ideal Serviços Construções e Transportes Ltda, única empresa a demonstrar interesse em participar do certame, no valor de R$ 41.895,99, por se constatar incorreções na elaboração da composição de BDI, estando a proposta em desacordo com edital. Resolveu, ainda, intimar o licitante do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, nos termos do § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93.

Diamantina, 27 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6514553D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2013. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de Unidade Básica e de Polo de Academia da Saúde no Bairro Cazuza, município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação realizada em 27/11/2013, foi considerada habilitada a prosseguir no certame a empresa Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME, única interessada a comparecer. Sessão suspensa para envio dos autos à Coordenadoria de Projetos para análise técnica da proposta apresentada.

Diamantina, 27 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F6CAF4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – ERRATA 003/2013.

A Câmara Municipal torna público a errata 003 do PL-CM-119/2013 – Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de melhoria e reforma da Edificação da Câmara Municipal de Divinópolis.**1) item 6.1 – onde lê-se:** "mediante apresentação dos documentos constantes do item 9 deste edital". **Leia-se:** mediante apresentação, na sessão de abertura dos envelopes, dos documentos

constantes do item 08, com exceção do 8.2.2. **2) item 6.2 - onde lê-se** "deverá apresentar os documentos conforme item 7". **Leia-se**: deverá apresentar os documentos conforme item 08.. **3) item 8.2.3 "alínea g" - Acrescentar**: O Certificado de Registro Cadastral substitui os documentos do item 8.2.2. **4) item 8.2.8 – onde lê-se** "capital social integralizado no valor mínimo de R$23.446,97." **Leia-se:** capital social integralizado no valor mínimo de R$23.337,77. **5) item 8.3.4 – onde lê-se** "não ocorrendo a regularização nos termos do item 9.3.3". **Leia-se:** não ocorrendo a regularização nos termos do item 8.3.3**. 6) item 9.3.4 – onde lê-se** "com propostas nas condições do item 10.2.2". **Leia-se:** propostas nas condições do item 9.3.2. Os demais itens permanecem inalterados.

Divinópolis, 25 de novembro de 2013.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:DE3B070C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/2013

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL, RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE ATENDER(EM) AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA "PRÉ VESTIBULAR POPULAR", PARA O EXERCÍCIO DE 2013/2014.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para elaboração de edital, recebimento e verificação de documentos exigidos no edital, julgamento da(s) propostas que atender (em) as especificações do Edital de Credenciamento de Pessoa Jurídicas interessadas em participar do Programa "Pré Vestibular Popular", para o exercício de 2013/2014, para ter a seguinte composição:

I. Giuliano Antônio da Silva
II. Iracema Silva Sousa
III. Mislene Aparecida Silva Rodrigues
IV. Cássia Madeira Silva
V. Rogério José da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:D45A5EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 161/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando o Agravo de Instrumento nº 0893922-74.2013.8.13.0000 da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901536-7	Darli Salvador de Souza	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	Secretaria Municipal de Operações Urbanas	26/11/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de novembro de 2013

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:F4481BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.262

ALTERA O ARTIGO 125 DO DECRETO 4748 PARA CONSTAR OS NOVOS VALORES PARA A ANÁLISE DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS PELA SEPLAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E INSERE PARÁGRAFOS 1º NOS ARTIGOS 69 E ARTIGO 115 PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E ALTERA PARAGRAFO 5º NO ARTIGO 105 E INSERE O INCISO I, NO ARTIGO 110 INSERE O INCISO IV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 da lei Orgânica Municipal;

considerando que o Decreto nº 4748 datado de 02 de outubro 2002, institui os valores para analise das licenças em valores fixos em reais;

considerando que desde sua edição não houve reajuste pelos índices oficiais;

considerando que durante esse lapso temporal o dispêndio com profissionais, equipamentos e suprimentos aumentou

significativamente em razão dos reajustes salariais e de preços de mercado;

considerando ainda o custeio com as análises para intervenções ambientais em áreas de preservação permanente;

considerando que a Lei Complementar 140/2011 em seu artigo 9º consolida definitivamente a competência administrativa municipal em matéria ambiental;

DECRETA :

Art. 1º Ficam alterados os valores para fins de indenização dos custos de análise relativos aos pedidos de Licenciamento e do EIA/RIMA, que passam a vigorar nos termos desta tabela:

Classe da Licença	I	II	III
LP	51 UPFMD	72 UPFMD	110 UPFMD
LI	33 UPFMD	41 UPFMD	60 UPFMD
LO	41 UPFMD	51 UPFMD	64 UPFMD
LOC	124 UPFMD	164 UPFMD	234 UPFMD
REVLO	41 UPFMD	51 UPFMD	64 UPFMD
Análise EIA/RIMA	154 UPFMD		

Art. 2º O artigo 69 do Decreto 4748/2002 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 69. ....."

"§ 1o As áreas de Preservação Permanente Municipais Urbanas, que estiverem em espaço geográfico subdividido por loteamento, poderão ter autorização de fins de uso, conforme legislação vigente, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente com anuência do CODEMA" (AC)

Art.3º O artigo 105 do Decreto 4748/2002 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art 105....."

"§ 5º - A LO terá validade, de vinte e quatro meses, para os empreendimentos classe III; quarenta e oito meses, para os empreendimentos classe II; sessenta meses para os empreendimentos classes I, e, findo os respectivos prazos, será necessária a Revalidação da licença de Operação, mediante analise do RADA, e vistoria - através de emissão de nova L.O."

"I. O requerimento da Revalidação da Licença de Operação deverá ser protocolado com a documentação necessária até (90) noventa dias antes do vencimento da licença."

Art.4 º O artigo 110 do Decreto passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 110 ....."

"IV apresentação de RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, para os empreendimentos geradores de impacto ambiental enquadrados como de classes I, II e III, para renovação de L.O. (AC)

Art 5º O artigo 115 do Decreto 4748/2002 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 115 ....."

"§ 1º Os custos de análise de pedidos de autorização de intervenção em áreas de preservação permanente serão previamente indenizados a SEPLAM (Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente) no ato do protocolo do requerimento de solicitação, no valor de 3(três) UPFMD.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:ED7F257C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - PROCESSO N. 0233/2013 – RECTE.: JOSÉ NUNES– REVISÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA - SESSÃO DE JULGAMENTO DE 18.11.2013 - 1 ACÓRDÃO Nº 24/2013

PROCESSO Nº 0233/2013
RECORRENTE: JOSÉ NUNES
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: REVISÃO DE BENEFÍCIO – GOZO DO AUXÍLIO-DOENÇA

O Recorrente em seu pedido de interposição contra limitação do auxílio-doença e volta ao trabalho.
O DIVIPREV negou a solicitação do recorrente. Documentos acostados aos autos demonstram o equívoco no cancelamento do auxílio-doença e solicitação de volta ao trabalho.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em conhecer parcialmente do recurso para que seja estendido o pedido de auxílio-doença para que o recorrente seja encaminhado para readaptação funcional.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:6CD90C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 315/2013, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 008/2013

Extrato Edital de Licitação. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 315/2013, na modalidade Concorrência Publica nº. 008/2013, tipo menor preço, que trata da Contratação de empresa especializada em serviços de suporte à fiscalização e operação do transito conforme especificações constantes no Edital de Licitações e seus Anexos no Município de Divinópolis – MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Janeiro de 2014 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702.

Divinópolis 27 de Novembro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:7313E321

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 014/2013
ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **Dvanir Duques Moreira**, matrícula 9702440-6, no desempenho das funções do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**.

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico, anexado à fl. 17, relata que a mesmo *"é portador de artrite reumatóide com deformidades articulares graves e incapacidade funcional."*

IV – O Laudo de Exame Ocupacional, fls. 19/21, descreve incapacidade laboral do servidor com restrições *"a trabalho pesado, pegar peso sobrecarregando o membro afetado, carregamento manual de peso moderado ou intenso, não condução de veículos leves, devendo ser readaptado em caráter definitivo"*.

Logo, com efeito, nos autos do processo restou comprovado, de acordo com os documentos acostados, a ocorrência da previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a readaptação do servidor **Dvanir Duques Moreira** tendo em vista a sua impossibilidade, em executar as atividades inerentes ao cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 28/31, opinando pela aceitação do pedido de readaptação de função em caráter permanente do servidor **Dvanir Duques Moreira**, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis - e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 014/2013;

Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Encaminhar toda a documentação produzida ao Procurador Geral do Município para elaboração do competente decreto de mudança de cargo do servidor **Dvanir Duques Moreira**, para assinatura do Exmo. Prefeito Municipal, e a consequente, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 25 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:6845ECDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 009/2013
ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Débora Barquette Nascimento**, matrícula 9901548-1 no desempenho das funções do cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF.**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – A servidora em questão é portadora de um nódulo vocal, com disfonia em decorrência do mesmo, o que a impossibilita (segundo laudo médico datado de 08/01/2009) de exercer regência de classe.

IV- Na entrevista e Questionário Sócio-Ocupacional, aplicado em 24/05/2013, verificou-se que a disfonia não era evidente, tanto que a servidora mencionou não fazer qualquer atividade de tratamento fonoaudiológico desde 2009, nem controle com otorrinolaringologista.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **Débora Barquette Nascimento** no cargo atualmente ocupado. Razão em que se dá a não procedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 24/28, opinando pela decisão de manutenção da servidora **Débora Barquette Nascimento**, matrícula 9901548-1, no cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF**, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 009/1992 e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 009/2013.

Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 25 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:A0D4F676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 007/2013
ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Ernestina Cunha Nogueira**, matrícula 0201331-5 no

desempenho das funções do cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF.**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – A servidora em questão é portadora de asma brônquica e rinite alérgica, sendo que o médico que a acompanha solicitou o afastamento de sala de aula onde havia contato com o pó de giz.

IV- Na entrevista e Questionário Sócio-Ocupacional, aplicado em 24/10/2013, observou-se a impossibilidade de retorno à regência de classe no momento. No entanto, a servidora pode ser direcionada às atividades ligadas ao acompanhamento pedagógico de alunos no ambiente da biblioteca.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **Ernestina Cunha Nogueira** no cargo atualmente ocupado. Razão em que se dá a não procedência da readaptação funcional, porém com restrição de atividades de regência de classe.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 63/67, opinando pela decisão de manutenção da servidora **Ernestina Cunha Nogueira**, matrícula 0201331-5, no cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF, porém com restrição de atividades de regência de classe**, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 009/1992 e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 007/2013.

Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 25 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:E0827507

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 162/2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$73.000,00 (setenta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.19.01.10.122.0052.2079 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.39.00 - F. 1663 – Fonte 102 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R$73.000,00

Total..... R$73.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.19.01.10.122.0052.2079 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.39.00 - F. 1663 – Fonte 100 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica .R$25.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1663 – Fonte 152 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica .R$48.000,00

Total.....R$73.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de novembro de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:EC74BBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 297/2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2013

Prefeitura Municipal de Divinópolis – Aviso de Credenciamento - Processo Licitatorio nº. 297/2013 Inexigibilidade nº. 021/2013 – Objeto: Credenciar pessoas jurídicas interessadas em participar do programa "cidade digital" - com o fornecimento gratuito e sem exclusividade, aos cidadãos Divinopolitana, de sinal de internet sem fio (wi-fi) nas áreas públicas, Praça Benedito Valadares e Praça Dom Cristiano. O Município de Divinópolis estará fazendo o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de infra-estrutura de internet para acesso individual e gratuito para a população Divinopolitana através do programa Cidade Digital. A data para a entrega dos envelopes e realização do Credenciamento será no dia 12 de Dezembro de 2013 nos horário de 09:00 (Nove) horas as 11:00 (Onze) horas e de 13:00 (Treze) horas as 16:00 (Dezesseis) horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou no site www.divinopolis.mg.gov.br, Pregão e outras Licitações – Prefeitura Municipal, no qual poderão ser baixadas, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682.

Divinópolis 26 de Novembro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:DCF9ECE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0117/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SANDRA DE FIGUEIREDO ARAÚJO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art.

3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **SANDRA DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, matriculada sob o nº 02019984, portadora do CPF 438.422.836-87, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino – B, grau hierárquico nº 17, nível 30, a partir de 01 de novembro de 2013, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Equiparado a Diretor de Unidade Escolar – 03 (três) turnos, no qual foi apostilada em 04/01/2010, mediante decreto nº 9.285, de 13/01/2010 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Divinópolis, 11 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:6A292EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0116/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, SILVANEA APARECIDA CORREA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **SILVANEA APARECIDA CORREA**, matriculada sob o nº 02015431, portadora do CPF 444.866.506-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B GH 18 N 18, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado Equiparado a Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, no qual foi apostilada em 04/01/2010, mediante decreto nº 9.283, de 13/01/2010, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de novembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Divinópolis, 08 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:BAB2F785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0106/2013

APOSENTA COMPULSORIAMENTE O SR. JOVINO DE CARVALHO SALEH, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, II DA CF/88 C/C ART. 14 DA LC Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/88 c/c art. 14 da Lei Complementar nº 126/2006, o servidor **JOVINO DE CARVALHO SALEH**, matriculado sob o nº 02027987, portador do CPF 112.918.856-68, no cargo efetivo de Agente de Administração – C, Apostilado no cargo de Chefe de Divisão – atual Gerente, grau hierárquico nº 05, nível 27, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 16 de outubro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2013.

Divinópolis, 06 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:494ABF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0120/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CECILIA FERREIRA FILHA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **CECILIA FERREIRA FILHA**, matriculada sob o nº 02026999, portadora do CPF 294.187.206-04, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Divinópolis, 18 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:013FFD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0119/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, MARIA VICENTINA SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **MARIA VICENTINA SANTOS**, matriculada sob o nº 97006939, portadora do CPF 326.646.136-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Divinópolis, 13 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:5C169F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0124/2013

CONCEDE PENSÃO A MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA E LUCAS SILVESTRE CARNEIRO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARCOS ANTONIO CARNEIRO NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II, E §1º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA E LUCAS SILVESTRE CARNEIRO**, viúva e filho, respectivamente, do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. **MARCOS ANTONIO CARNEIRO**, matriculado sob o nº 99015099, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I - C, grau hierárquico 09, nível 09, sob o regime estatutário, tomou posse conforme Decreto nº 5.181 de 10/07/2003, **falecido em 15/10/2013**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I e art. 30, II, e §1º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R$1.543,81 (hum mil quinhentos e quarenta e Três reais e oitenta e um centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) para a esposa **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA,** portadora do CPF 995.566.506-87 e 50% (cinqüenta por cento) para o filho **LUCAS SILVESTRE CARNEIRO** portador do CPF 135.586.116-08, sendo que o filho apresenta data limite para recebimento do benefício até 02/01/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2013.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:269DDE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0123/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. ANA CRISTINA SILVA JAQUES, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 a servidora **ANA CRISTINA SILVA JAQUES**, matriculada sob o nº 99017688, portadora do CPF 774.633.586-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2013.

Divinópolis, 20 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:E70CF13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0122/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/06 C/C ART. 1º DA EC 70 DE 30/03/12.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70 de 30/03/2012 a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DIAS**, matriculada sob o nº 02021210, portadora do CPF 963.808.536-34, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de novembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2013.

Divinópolis, 18 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:66594422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 333/2013.

Ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto nº 9114/09 a dispensa de nº 113/2013, para aquisição de suplementos alimentares para atender mandados judiciais, com fulcro no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 25 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:D3C2522C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Os abaixo-assinados membros da Comissão Especial de Avaliação dos bens de propriedade do Município de Estrela do Indaiá/MG, nomeados através do Decreto Nº. 692, editado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Tibúrcio Délbis, no dia 04 de abril de 2013, para proceder à avaliação de bens que sejam do interesse do município vender, doar, transferir ou ainda adquirir, avaliaram os seguintes veículos automotores (bens móveis), de propriedade do Município de Estrela do Indaiá/MG, os quais foram declarados inservíveis pelo Decreto Nº. 755, de 22 de novembro de 2013, para fins de alienação através de Leilão:

1 – **Um Ônibus**, movido a diesel, Marca e modelo Marcopolo/Volare/Lotação, ano e modelo de fabricação 1998, chassi nº. 93PB02A2MWC000035, Placa HOY-4771 – Estrela do Indaiá - MG, Código Renavam 704168219, no **valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais);**
2 – **Uma Caravan GM**, movida a etanol, ano e modelo de fabricação 88/88, cor branca, chassi 9BGVN15DJJB128338, Placa GMG-7212, Estrela do Indaiá/MG, Renavam 605103925, no **valor de R$ 366,00 (Trezentos e sessenta e seis reais);**
3 – Um Trator Agrícola, modelo TT 55 4WD Plataformado 4x4, marca New Holland Indiano, Chassi n° ZTT242762, ano de fabricação 2.006, no **valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

Realizamos a avaliação dos bens acima, após visita *"in loco"* e análise de suas características e estado de conservação, bem como sobre a realidade do mercado.

Estrela do Indaiá, MG, 28 novembro de 2013.

HALISSON CÉSAR DE SOUSA
CPF: 794.715.876-20

JOSÉ MARQUES DA SILVA
CPF: 081.816.676-20

ADEMAR BELO DOS SANTOS
CPF: 325.109.936-15

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2C210A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013**, **Pregão Presencial nº. 009/2013, Processo nº. 014/2013**, Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do saco de cimento, fica aditado em R$ 1,30 (um real e trinta centavos), e o valor global passa a ser de **R$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 27 de Novembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55C4E038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 027/2013

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **DURVALINA SANTANA DE JESU**, portadora do CPF nº **368.447.306-59**, matrícua 1075 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de **26 de NOVEMBRO DE 2013.**

Itacarambi, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:1DD9F7AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Ext. de Contrato, Pregão Presencial nº 41/2013. Objeto: Aquisição de playground (parque infantil), lixeiras, bancos e poste decorativo atendendo o objeto do convênio nº 45/2012, firmado entre a SETUR e o município de Itanhandu. Empresas contratadas: Ronaldo Augusto Proque-ME. CNPJ: 38.686.614/0001-41. Cambuquira/MG. Valor: R$ 22.900,00. Gráfica Yago LTDA-ME. CNPJ: 71.179.139/0001-92. Valor: 39.170,00. Dotações do orçamento vigência. Vigência: 31/12/2013. Data das assinaturas: 19/11/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0D3309F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 054/2013. Objeto: Registro de preços para fornecimento de areia para consumo, conforme solicitação em obras, auxílios e manutenção das atividades da prefeitura M. de Itanhandu. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Flávio Galvão Romagnolli Fonseca ME. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG. Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas LTDA-EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu/MG. Luiz Sérgio Leite-ME. CNPJ: 64.223.233/0001-36.

Itanhandu/MG. Itanhandu, 28/11/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B7B2603E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 213/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 133/2013, PREGÃO PRESENCIAL 117/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato, referente ao Procedimento Licitatório 213/2013, Processo Licitatório 133/2013, Pregão Presencial 117/2013, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "Contratação de empresa com habilidade compatível para aquisição de insumos laboratoriais para o hospital e atenção primaria, conforme solicitação". Contratadas: Equipar Médico e Hospitalar LTDA, Valor: R$ 11.418,60; Lab Line Diagnóstica LTDA. Valor: R$ 6.256,60. Vigência dos contratos: 05.11.13 a 31.12.13.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:E495C85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PRC 476/2013 TP008/2013

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PRC 476/2013 TP 008/2013

Às 14:00 horas, do dia 21 de Novembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N°155/2013 de 01 de Outubro de 2013 para dar inicio ao processo Licitatório **em epígrafe, cujo objeto é** a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Construção do Espaço Educativo Infantil TIPO C – Proinfância, conveniada pelo FNDE – PAR, a ser implantado no bairro Capoeirão em Japaraíba; com área de 564,50 m², conforme Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padronizado do FNDE Tipo "C", incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as Características exigidas pelo FNDE - Programa Proinfância. Recursos Oriundos do Termo de Compromisso nº 9412/2013 - Proinfância - Ministério da Educação/FNDE. Foram anotadas as seguintes ocorrências: Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta as seguintes empresas: Construtora Pereira e Malta LTDA, inscrita no CNPJ. 08.402.822/0001-00, representada pelo Srº. Abel Fernando Teixeira Malta portador do RG-MG 17.245.723; e a empresa João Antônio Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ N° 19.190.685/0001-04, representada pelo Sr. João Antônio Alves, portador do RG – M-936.433. A Srª. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Passando então a abertura dos envelopes Documentação, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para o exame e rubricas. Após as analises dos Envelopes N°1 Habilitação esta Comissão resolve CLASSIFICAR/HABILITAR as empresas participantes. Em continuidade esta Comissão decidi abrir prazo legal para interposição de Recursos das empresas, ficando as mesmas notificadas sobre a data de nova reunião. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JULIANA MODESTO,

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA,

ROSILENE APARECIDA FERNANDES,

ABEL FERNANDO TEIXEIRA MALTA,

JOÃO ANTÔNIO SOUSA PEREIRA,

JOÃO ANTÔNIO ALVES.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F084BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 521/13 PREGÃO 047/13 AQUISIÇÃO DE PABX

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização do Pregão Presencial nº 047/2013, PRC N˚ 521/2013 – que será realizado, no **dia 11 de Dezembro de 2013**, às 15:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a **"Aquisição de central de PABX digital e implantação de sistema para uso na sede da Prefeitura do município de Japaraíba."** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:C388CE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC520/13 PREGÃO N°46/2013 AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização do Pregão Presencial nº 046/2013, PRC N˚ 520/2013 – que será realizado, no **dia 12 de Dezembro de 2013**, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a **"Aquisição de relógios de ponto e bobinas térmicas, incluindo a instalação dos relógios e implantação de software de tratamento de ponto, para registro da entrada e saída dos servidores do município de Japaraíba".** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F555595E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº 132/2013 – DJALMA GILSON FONSEÇA DO ROSÁRIO E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Ração para Cães e Equinos, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente ao Convite 24/2013 - Valor R$ 17.760,00 - Prazo: 31/12/2013 – Dot. Orç.: 15.452.0073.2159 – 3.3.90.30 - Ficha: 608 - Fonte de Recurso 1.00 - Data: 13/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9EBCF8A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 52/2013	DE 31/10/2013

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
Gold Care Assistência Técnica Especializada Ltda.	01	R$ 7.816,00
TOTAL		**R$ 7.816,00**

João Monlevade, 25 de novembro de 2013.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:05D9102E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2013

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no dia **11/12/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 27 de novembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E9EC8154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2013

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o nº 20.582.573/0001-88, com sede na Rua José Batista Franco, nº 001, centro, cidade de João Pinheiro – MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 683.449.026-49, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a CONSTRUTORA ANA CLARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.434.732/0001-92, com sede na Rua Severina Pessoa, nº 440, centro de João Pinheiro – MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Leomar Alves Martins residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato decorrente do Convite nº 07/2013 Processo Licitatório 07/2013 regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. - Constitui-se como objeto do presente contrato, a realização de obras de adequação com instalação de equipamentos no Prédio onde funciona a sede da Câmara Municipal de João Pinheiro, conforme Diretrizes Gerais – Especificações Técnicas – Planilhas Quantitativas Sintéticas constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital da licitação 07/2013.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1 - O contratante pagará ao contratado, a importância de R$18.650,23 (dezoito mil seiscentos e cinqüenta reais e vinte e três centavos) em, uma única parcela mediante apresentação de boletim de medições dos serviços prestados, com aprovação da fiscalização e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

2.1.2. – O valor a ser pago, terá como base o boletim de medição de serviços executados pelo Prestador de Serviços que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal após vistoria realizada por fiscal habilitado a ser nomeado.

2.1.3. – O preço referido no subitem 2.1.1., inclui todos os custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias diurnos e noturnos, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução das obras e serviços, objeto deste contrato.

2.2. – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1. – Será realizada uma única medição ao final da obra através do Engenheiro Civil nomeado para fiscalizar a execução do serviço.

2.2.2.- A contratada deverá efetuar a medição dos serviços executados e entregar à Câmara Municipal, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para confirmar o aceite e processar a mesma.

2.2.3. – No caso de não aceitação da medição realizada, a Câmara Municipal, devolverá à contratada para retificação, devendo emitir nova medição no prazo de 05 (cinco) dias. A Câmara Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar ou não o aceite.

2.2.4. – Em caso de conflito, as partes elegerão um medidor, correndo a despesa à conta do perdedor.

2.3. – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.3.1 – As faturas deverão ser emitidas contra a Câmara Municipal, pela Contratada, no primeiro dia subseqüente à comunicação do valor aprovado e o pagamento deverá ocorrer em até 05 (cinco dias).

2.3.2 – As faturas/notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 “obras e instalações”.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. - Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se após a conclusão da obra.

4.2. O prazo máximo para a execução dos serviços não poderá ser superior a 30 (cento e vinte) dias consecutivos a partir da data da emissão da ordem de inicio pela Câmara Municipal de João Pinheiro – MG;

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

6.1. - Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

7.4. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.5. Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

7.6. - Impedir o emprego de materiais e mão-de-obra que julgar impróprios.

7.7 – Aprovar amostras dos materiais (relacionar os materiais).

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato, na proposta e memorial descritivo, bem como no Edital da licitação 03/2013.

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução dos referidos serviços.

8.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços.

8.4. Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

8.5 – A sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

8.6 – Pela execução de medidas preventivas contra acidentes e contra danos aos seus funcionários, a terceiros e ao CONTRATANTE.

8.7 – Prestar informações ou esclarecimentos, solicitados pelo CONTRATANTE relacionados à execução dos serviços.

8.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

8.10 - Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.

8.11 – Instalar canteiro de obra, de modo a facilitar a execução dos serviços, instalação sanitária para operários, e depósito de materiais, cabendo a Contratada a desmontagem e retirada das construções provisórias, sendo o material de sua propriedade.

8.12 - Substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o pessoal cuja presença no local dos serviços for julgado inconveniente pela Administração, incluindo-se o responsável pela obra.

8.13 - Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do contrato e comunicar à Câmara Municipal, as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do Contrato, sendo que a comunicação não ensejará à Contratada o direito de reclamar no futuro quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente.

8.14 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

8.15 - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16 - Manter no local dos serviços o Livro de Ocorrências, para uso exclusivo da Câmara Municipal, um jogo completo de todos os documentos técnicos.

8.17 - Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início dos serviços, as placas de obras de conformidade com a Legislação pertinente.

8.18 - Comunicar à Câmara Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.19 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local da construção, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

8.20 - Paralisar, por determinação da Câmara Municipal, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

8.21 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em conseqüência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

8.22 - Apresentar via quitada do documento de "ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (ART), do CREA/MG.

8.23 - Empregar materiais de acordo com o memorial descritivo e mão-de-obra de primeira qualidade.

8.24. – Realizar, às suas expensas, obrigatoriamente, os ensaios tecnológicos de concreto, aço e compactação de aterros de acordo com o estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

8.25. – Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.

8.26.- Realizar as instalações provisórias, respectivas mobilizações e desmobilizações da obra.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços, objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atrasos na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso de o Contratado não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

11.2. A sanção de advertência de que trata o subitem 11.1, letra "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. O descumprimento do prazo máximo de execução estipulado no item 4.2 ensejará aplicação de multa de 20% sobre o valor total pago pela execução do objeto desta licitação.

11.4. O valor das multas referidas na alínea "b" do subitem 11.1 e 11.3 poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente.

11.5. A penalidade estabelecida na alínea "d", subitem 11.1, será da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 12 - DOS CASOS OMISSOS

12.1. - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 13 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. – O regime de execução do presente contrato será indireto – Empreitada por preço global.

CLÁUSULA 14 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. – A Contratada deverá solicitar, através de correspondência protocolada na Câmara Municipal, o recebimento da obra, tendo a Administração o prazo de até 15 (quinze) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

14.2. – O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os
serviços estiverem concluídos e aceitos pela Câmara e, quando em contrário, será lavrado o Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada, após atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.3. – Decorridos 60 (sessenta) dias do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a Câmara Municipal lavrará o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.4 - O Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais será emitido após a apresentação do CND – Certificado Negativo de Débito do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, referente à obra contratada.

14.5 – O prazo máximo para apresentação do CND será de 30 (trinta) dias da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, decorrido o qual a Câmara emitirá o Termo de Encerramento das Obrigações. No caso de não apresentação, a Câmara Municipal imporá a multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

15.6 - Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

CLÁUSULA 16 – DA GARANTIA

16.1. – Não obstante a garantia pela solidez da obra, de acordo com a legislação vigente, a Contratada se obriga a proceder à verificação de alguma irregularidade do objeto licitado, na data em que complementar 6 (seis) meses e 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA 17 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

João Pinheiro/MG, 27 de Novembro de 2013.

Câmara Municipal de João Pinheiro
EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente

Construtora Ana Clara Ltda - ME
LEOMAR ALVES MARTINS
Sócio Administrador

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:83F1EFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE "D"
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

Objeto: Contração dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

Após manifestação das empresas **Link Comunicação - Agência de Propaganda Ltda** e **Lume Comunicação Ltda-EPP** de desistência de interposição de recursos ao resultado da pontuação da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria 32/2013, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes **"D"**, que contêm a proposta de preços, se dará no dia

29/11/2013 (vinte e nove de novembro de 2013) às 09h00 (nove horas), no salão nobre e de reuniões do Paço Municipal.

João Pinheiro, 27 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:446B6E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 129/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1C06BF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 130/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0B22263A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 131/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:46A3E2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público *o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 132/2013*:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9582578A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 133/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9566D10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 134/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 134/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Maciel Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:10F50AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 135/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 135/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput,

da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C8B17AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 136/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:92DE1480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 137/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Maciel Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BFD062A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 138/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 26/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AE10E72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 139/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E93C00AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 140/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:24D600BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 141/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2C8EAF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2013:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 142/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E2618C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 143/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 143/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:54F04AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 144/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2DB0EB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 145/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Maciel Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4AE03892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 146/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EFAB6BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 147/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EA64E5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 148/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D34A4E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 149/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à J. O. Imobiliária Ltda., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 28/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9B804F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 125/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 125/2013.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, visando serviços de cartórios de registro de imóveis referente às despesas de loteamento, matrículas e certidões do loteamento denominado Ângelo Teodoro, no valor de R$10.292,17 (Dez mil duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal, 25/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3ED83278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 148/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Pregão 148/2013, Processo Licitatório 1.148/2013, visando a aquisição de brinquedos a serem utilizados nos parquinhos dos CEMEIS e escolas municipais. Licitante vencedor: Brincar Comércio de móveis Tubolar Ltda e Pereira e Capanema.

Lagoa da Prata, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0F5B5C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 147/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Pregão 147/2013, Processo Licitatório 1.256/2013, visando a aquisição de camas elásticas para os CEMEIS e Escolas do Ensino Fundamental. Licitante vencedor: Embralib Ltda ME.

Lagoa da Prata, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:681E11CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 139/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Pregão 139/2013, Processo Licitatório 1.245/2013, visando a aquisição de concertinas a serem instaladas nos CEMEIS, escolas municipais, sede da secretaria de saúde e farmácia municipal. Licitante vencedor: Farpa Comercial Eireli EPP.

Lagoa da Prata, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:21C14BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 143/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Pregão 143/2013, Processo Licitatório 1.272/2013, visando a locação de palco, som, iluminação e gerador em ocasião do aniversário da cidade em 27/12/2013 e réveillon em 31/12/2013 . Licitantes vencedores: A Moreti Equipamentos ME, FullHouse Comunicação e Produção de Eventos Ltda, Lucas Cassimiroda Silva ME.

Lagoa da Prata, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:682AEE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 141/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Pregão 141/2013, Processo Licitatório 1.246/2013, visando a aquisição de uniformes para os profissionais dos PSF's. Licitante vencedor: Comercial Kefercol Ltda.

Lagoa da Prata, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:EDDD8BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 135/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Pregão 135/2013, Processo Licitatório 1.153/2013, visando a contratação de empresa para realizar exames especializados aos pacientes do SUS. Licitante vencedor: Inal Ciência e Saúde Ltda.

Lagoa da Prata, 20 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D9E235D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2013. Fundamentação: Processo Licitatório: 00065/2013 – Pregão Presencial 00030/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ: 68.533.967/0001-72 - Valor: R$ 5.538,53. Lei Federal nº 8.666/93.

Lambari, 26 de novembro de 2013.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0D8BF599

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2013. Fundamentação: Processo Licitatório: 00053/2013 – Pregão Presencial 00023/2013 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPES ESPORTIVAS DE PROJETOS APOIADOS E REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: LUIZ ROBERTO RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 07.518.461/0001-08 - Valor: R$ 3.980,00. Lei Federal nº 8.666/93.

Lambari, 15 de novembro de 2013.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:EC5B924C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0150/2013 – Pregão Presencial nº 0093 – Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA DIVULGACAO, ACOMPANHAMENTO E EDICAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS INSTITUCIONAIS, BEM COMO SERVICOS DE FOTOS, AUDIOVISUAIS, LOCUCAO, ARTES GRAFICAS, VISUAIS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO SITE DO MUNICIPIO DE LAMBARI, VISANDO O ATENDIMENTO A LEGISLACAO FEDERAL E MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA DOS ATOS E ACOES PUBLICAS. Credenciamento: 12/12/2013 às 13h – Sessão de lances: 12/12/2013 às 13h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, e-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9FB9B821

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-004, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, Decisão Plenária 215/99 do Tribunal de Contas da União e Orientação Normativa NAJ-MG nº 03/2009, da Advocacia-Geral da União. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: ACRÉSCIMO de 15% (quinze e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2013, totalizando 50% (cinquenta por cento) de acréscimo ao contrato original.Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais). Dotação orçamentária: 03 01 01 17.122.0030.2.096 3390.39. Assinatura do Termo Aditivo: 25/11/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:20129B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO 093/2013
PREGÃO Nº 036/20013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos de saúde, com base na Resolução do Conama nº 358/2005 e Resolução nº 306/2004 da ANVISA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e memorial descritivo, constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 11/12/2013
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email: pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 26 de novembro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:FEAFD567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, por intermédio do setor de licitações informa que o Processo Licitatório nº 099/ 2013, modalidade Pregão Presencial nº 048/2013, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG. Tel.: 33-37648218, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br.

Leme do Prado, 27 de novembro de 2013.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F4505387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/13

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 079/13, PRC 0815/13. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, incineração e destinação final de resíduos hospitalares, para atender as Unidades de Saúde e PSF´S, por um período de 12 meses. Dia da Licitação: 13/12/2013, às 14:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou telefax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 27 de novembro de 2013,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A4F1C21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 2013, da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA COBERTURA AUDIO-VISUAL DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG. **Empresa favorecida:** Estúdio Fotográfico Almeida. **Valor do Contrato:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Forma de Pagamento:** Parcela única. **Fundamentação Legal:** art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2013.

GISLAINE DE FREITAS BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:A741E8D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 1.658/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"CONVOCA A V (QUINTA) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências**.**"

Considerando o Art. 1º, parágrafo 1º da Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de setembro de 1990;
Considerando o Inc. XVII do Art. 2º a Lei Municipal Nº 939/98 de 01 de setembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Luz, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2013, das 8 às 16 horas, no Centro Pastoral Paroquial, sito à Rua Sete de Setembro nº. 2.051, Bairro Centro, com o tema: **"O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS".**

§ 1º - A V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no município de Luz.

§ 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá a incumbência de preparar, organizar e realizar V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde, devendo, para tanto, instituir Comissão para esse fim.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o apoio administrativo, financeiro e operacional, necessário à realização da V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º. O resultado da V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Luz, deverá ser registrado em documentos próprios, para fins de subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde em suas ações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 25 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC284A61

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 03005/13 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 050/13

Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 03005/2013 – Modalidade Pregão nº. 050/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 246-B/13, de 14 de novembro de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

• **PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA,** a prestar os serviços no valor de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) o quilo de RSS, totalizando em **R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

Valor Global do Processo: O valor global para este processo **PRC Nº 03005/2013,** é de **R$ 22.560,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:37E0688C

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 248/13

Considerando o processo 36.901/13 de 25/11/2013 no qual a Senhora MARIA ROSA OLIVEIRA TEIXEIRA GONÇALVES e RONALDO GONLAÇVES DE MIRANDA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 26 de Novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC18BBCC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 249/13

Considerando o processo 36.903/13 de 27/11/2013 no qual o Senhor OSMAR FRANCISCO DE AQUINO e RENATA MEIRELES SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 27 de Novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61B34401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE LIXEIRAS PARA ATENDER O SETOR DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 11/12/2013, às 13:30hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de lixeiras para atender o setor de limpeza urbana no município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 27 de novembro de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

VÂNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3773E936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO MÚTUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS X INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPOS BAMBUÍ. OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG. VIGÊNCIA: 21/10/2013 Á 18/01/2014.

MEDEIROS, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal de Medeiros.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E21425FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços n° 004/2013, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Recapeamento de Pavimentos em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0390.061-79/2012/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sob a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas**, para todos os efeitos jurídicos legais, que não houve nenhum interessado em participar do certame, com abertura no dia 27/11/2013, às 09 horas, ocasionando uma **LICITAÇÃO DESERTA**.

Mendes Pimentel, 27/11/2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:72B7A79E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 062 / 2013
Nº. MODALIDADE: 0019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

O(a) COORDENADOR FAZENDARIO, RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado,resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: AUTO MECÂNICA MIGUEL E MIGUEL IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - HYUNDAI	10.182,25	10.182,25
004	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – IVECO	108.669,00	108.669,00
007	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS MERCEDEZ BENZ	110.840,00	110.840,00
009	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - SCANIA	23.392,00	23.392,00
			Valor Total:		253.083,25

Fornecedor: FERNANDO SARMENTO SILVA ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – HONDA	18.315,00	18.315,00
006	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – LIU GONG	22.935,00	22.935,00
010	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - VALMET	37.392,00	37.392,00
			Valor Total:		78.642,00

Fornecedor: MINAS PEÇAS LIMITADA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – FIAT	110.290,00	110.290,00
011	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - VOLARE	43.658,00	43.658,00
012	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – VOLKSWAGEM	126.279,00	126.279,00
			Valor Total:		280.227,00

Fornecedor: TRATORFIL LTDA – EPP

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
005	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – JCB	46.148,00	46.148,00
008	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – NEW HOLLAND	45.756,00	45.756,00
			Valor Total:		91.904,00

Montezuma – MG, 02 de Agosto de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9537A551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 062 / 2013
Nº. MODALIDADE: 0019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, ANTÔNIO BALIEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa – lo na forma a seguir:

Fornecedor: AUTO MECÂNICA MIGUEL E MIGUEL IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - HYUNDAI	10.182,25	10.182,25
004	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – IVECO	108.669,00	108.669,00
007	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS MERCEDEZ BENZ	110.840,00	110.840,00
009	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - SCANIA	23.392,00	23.392,00
			Valor Total:		253.083,25

Fornecedor: FERNANDO SARMENTO SILVA ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – HONDA	18.315,00	18.315,00
006	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – LIU GONG	22.935,00	22.935,00
010	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - VALMET	37.392,00	37.392,00
			Valor Total:		78.642,00

Fornecedor: MINAS PEÇAS LIMITADA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – FIAT	110.290,00	110.290,00
011	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS - VOLARE	43.658,00	43.658,00
012	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – VOLKSWAGEM	126.279,00	126.279,00
			Valor Total:		280.227,00

Fornecedor: TRATORFIL LTDA – EPP

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
005	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – JCB	46.148,00	46.148,00
008	1,000	UN	MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS – NEW HOLLAND	45.756,00	45.756,00
			Valor Total:		91.904,00

Montezuma – MG, 05 de Agosto de 2013

ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:EC140221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 062/2013 - Pregão Presencial (RP) n.º 019/2013**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **AUTO MECÂNICA MIGUEL E MIGUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, Valor da Ata Registro de Preço **R$ 253.083,25; FERNANDO SARMENTO SILVA-ME**, Valor da Ata Registro de Preço **R$ 78.642,00; MINAS PEÇAS LIMITADA**, Valor da Ata Registro de Preço **R$ 280.227,00** e **TRATORFIL LTDA-EPP**, Valor da Ata Registro de Preço **R$ 91.904,00.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**
ASSINATURA: 05/08/2013. VIGÊNCIA: até 05/08/2014.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0BAC23FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Paineiras torna pública a efetivação das retificações abaixo relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 38/2013:

Na alínea j do subitem 1.2, onde se lê: *A instituição a ser contratada deverá ter sistema informatizado compatível com o do Município, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico, e On-Line, correndo às suas expensas todas as despesas de adaptação aos sistemas do Município.* **Leia-se: As partes deverão possuir sistemas compatíveis, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico, e on-line, correndo a expensas do Município todas as despesas de adaptação aos sistemas**.

Na alínea m do subitem 1.2, onde se lê: *A instituição a ser contratada disponibilizará terminais de auto atendimento em número mínimo de 06 terminais.* **Leia-se: A instituição deverá disponibilizar meios de atendimento que atendam satisfatoriamente aos servidores, devendo ser instalado no mínimo de 01 (um) terminal de auto atendimento no Município**.

No subitem 2.1, onde se lê: *Somente poderão participar desta Concorrência as instituições financeiras estabelecidas no país, com agência instalada ou a ser instalada no Município de Modelo até a data de assinatura do contrato (ANEXO II), (...).* **Leia-se: Somente poderão participar desta Concorrência as instituições financeiras estabelecidas no país, com agência instalada em raio de até 50 km do Município de Paineiras, (...).**

No subitem 7.2, onde se lê: *O prazo máximo para a instalação da Agência no município será de 30 dias (trinta dias), a contar da data de emissão da Autorização.* **Leia-se: O prazo máximo para a instalação do terminal de auto atendimento no município será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.**

No subitem 13.2, onde se lê: 13.2 - *O prazo para implantação dos serviços, a serem executados de forma contínua, será de até 30 (trintas) dias da assinatura do contrato, (...).* **Leia-se: O prazo para implantação dos serviços, a serem executados de forma contínua, será de até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato, (...).**

No subitem 17.1, onde se lê: *O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Licitante vencedora, em parcela única, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da data de assinatura do contrato.* **Leia-se: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Licitante vencedora, em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da realização do primeiro pagamento dos servidores.**

No Item 9 - Da Abertura dos Envelopes de Preço fica acrescido o seguinte Subitem:
9.19 - O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Paineiras/MG, 27 de novembro de 2013.

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:414DB68E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
1.º ADENDO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PREGÃO N.° 002/2013 – PRC Nº 009/2013

O CISPARÁ torna público o 1.º Adendo ao Pregão n.° 002/2013 – PRC nº 009/2013 Registro de Preços nº 001/2013, retificando os Anexo I – Planilha/Proposta Comercial e ANEXO ÚNICO (Projeto Básico 004/2013), às alíneas "p" e "q" do item 7.1 e incluindo novos documentos ainda neste item. Portanto adia-se a abertura da sessão para 18/12/2013, às 13:00 hs, estando o edital disponível na sede do Cispará até às 12:30 hs deste mesmo dia.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:B8655650

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 099/2013 – PRC 1484/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 099/2013 – PRC 1484/2013** a empresa: *"ARÍSIO LINO DO COUTO"* item: 001.

Pará de Minas, 27 de Novembro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C42598B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 07/2013 AO CONTRATO Nº 3.166/11 - R&O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo:**TERMO ADITIVO N.º 07/2013 AO Contrato n.º 3.166/2011 CELEBRADO EM 29.04.2011 COM R & O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** Termo Aditivo n.º 07/13 que celebram de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, contratada: **R & O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.953/0001-61, com sede em Perdões/MG, na Rua Santa Rita, 138, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal, Sr. Rogélio Valentim Campos, tem justo o que segue: CONSIDERANDO, que ainda não foi possível concluir integralmente a pavimentação das vias urbanas pactuadas, em razão do não repasse dentro do cronograma pelo Órgão Convenente; CONSIDERANDO, que a Cláusula Terceira do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 31.10.2011, prorrogada pelo Termo Aditivo nº 01/11 até a data de 29.02.2012; prorrogado até 30.09.2012 pelo Termo Aditivo nº 02/12, prorrogado até o dia 31.12.2012 pelo Termo Aditivo nº 03/12, prorrogado até o dia 30.04.2013 pelo Termo Aditivo nº 04/2012, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 05/2013 até o dia 30.08.2013 e finalmente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 06/2013 até o dia 30.11.2013; CONSIDERANDO, que a referida obra encontra-se em fase de conclusão e que tais obras irão beneficiar centenas de munícipes, facilitando a urbanização e acesso aos logradouros públicos e considerando o período chuvoso que se inicia, prejudicando o regular andamento destas obras; CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - prorrogação:** A cláusula Terceira do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: "Este contrato vigorará até o dia 28.02.2014.", **CLÁUSULA SEGUNDA –** DA JUSTIFICATIVA: O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, **CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais:** Ficam mantidas as demais disposições contratuais. E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente Termo Aditivo contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 27 de novembro de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CFA8F90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 037/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 32/2013 a publicação do Resultado Final, a Adjudicação e a Homologação do Processo de Licitação nº 102/2013/Pregão Presencial nº 037/2013. Maiores informações e detalhamento dos itens estão disponíveis no site: www.pirapetinga.mg.gov.br

Pirapetinga, 26 de novembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C2B8F028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO 037/2013

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial no estabelecido no Edital Convocatório do Processo de Licitação/Pregão Presencial nº 037/2013, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR o licitante: ***COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Estrada Pádua-Pirapetinga, KM 24, Bairro Arraialzinho, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.520.607/0018-64; para assinatura do contrato administrativo e ata de registro de preços no prazo legal.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Pirapetinga, 26 de novembro 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D17940A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 35/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 32/2013 a publicação do Resultado Final, a Adjudicação e a Homologação do Processo de Licitação nº 099/2013/Pregão Presencial nº 035/2013. Maiores informações e detalhamento dos itens estão disponíveis no site: www.pirapetinga.mg.gov.br

Pirapetinga, 21 de novembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5FC15247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO 035/2013

TERMO DE CONVOCAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial no estabelecido no Edital Convocatório do Processo de Licitação/Pregão Presencial nº 035/2013, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR os licitantes *GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rafael Zacarias,502, no Bairro Democrata-, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07876749/0001-46; *S M NETO DISTRIBUIDORA ME*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Malvina Faria Leite, 378, no Bairro Centro, na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro e, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº - 12.195.262/0001-38; *PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paracatu, 1592, no Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.267.825/0001-30; *EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paracatu, 1280, no Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.725.813/0001/70; *DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Pirapetinga- Pádua Km 01, no Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20; *MED CENTER COMERCIAL LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – Br 459 km 99, no Bairro Jardim Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº -00.874.929/0001-40; *DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Presidenta Tancredo Neves, 2103, no Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20; *ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, 98, Galpão 105 no Bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12 para assinatura da ata de registro de preços no prazo legal.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Pirapetinga, 25 de novembro 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:66278947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 034/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 32/2013 a publicação do Resultado Final, a Adjudicação e a Homologação do Processo de Licitação nº 098/2013/Pregão Presencial nº 034/2013. Maiores informações e detalhamento dos itens estão disponíveis no site: www.pirapetinga.mg.gov.br

Pirapetinga, 21 de novembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A0AD2076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO 034/2013

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial no estabelecido no Edital Convocatório do Processo de Licitação/Pregão Presencial nº 034/2013, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR os licitantes *Med Center Comercial Ltda*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia BR 459, Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.874.929/0001-40; *Prolifarma Farmacêutica Ltda*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paracatu, 1592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.267.825/0001-30; *Distrimix Distribuidora de*

Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 2.103, Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20,; *Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Pirapetinga-Pádua, s/nº, Km 01, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20 para assinatura da ata de registro de preços no prazo legal.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Pirapetinga, 25 de novembro 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:519B91AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREGÃO 036/2013

DESPACHO

Adriana Batista de Oliveira, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando que a empresa GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rafael Zacarias,502, no Bairro Democrata-, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07876749/0001-46, cumpriu no prazo determinado a entrega do CRF FGTS lavrado em ata da sessão realizada no dia 21 de novembro de 2013, decido pela sua habilitação no certame.

Pirapetinga, 25 de novembro de 2013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0567DB44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 036/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 32/2013 a publicação do Resultado Final, a Adjudicação e a Homologação do Processo de Licitação nº 101/2013/Pregão Presencial nº 036/2013. Maiores informações e detalhamento dos itens estão disponíveis no site: www.pirapetinga.mg.gov.br

Pirapetinga, 25 de novembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5F32F802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO 036/2013

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial no estabelecido no Edital Convocatório do Processo de Licitação/Pregão Presencial nº 036/2013, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR os licitantes *GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rafael Zacarias,502, no Bairro Democrata-, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07876749/0001-46; *PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paracatu, 1592, no Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.267.825/0001-30 e *MED CENTER COMERCIAL LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – Br 459 km 99, no Bairro Jardim Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº -00.874.929/0001-40, para assinatura do contrato administrativo e ata de registro de preços no prazo legal.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Pirapetinga, 25 de novembro 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:742CAFE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação empresa especializada para o fornecimento de produtos do Sistema de Infusão Contínua de Insulina – SICI, destinado para uso do paciente Eliseu Lamim Mattos Filho, atendendo ao Processo 0019686-09.2013.8.13.0511, conforme solicitação da Secretaria de Saúde deste Município de Pirapetinga/MG, sendo a empresa exclusiva CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua André de Leão, 107, Mococa, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.791.685/0001-68.

Pirapetinga, 18 de novembro de 2.013.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D498A7C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 006/2013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013
INEXIGIBILIDADE Nº006/2013
CONTRATADO:Atenea Educação e Planejamento Urbano.
Objeto:Contratação do Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica, compreendendo intervenções e Estratégias De Gestão, Cursos E Atendimentos Pedagógicos Presenciais, Personalizadas E A distância (Formação Continuada) para atender a demanda da Rede Municipal

de Ensino de Pirapora.MG.Valor Global de R$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Pirapora, 27 de novembro de 2013

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013
CONTRATANTE:Municipio de Pirapora. CONTRATADO: Atenea educação e planejamento urbano.OBJETO: contratação do serviço de consultoria e assessoria técnica, compreendendo intervenções e estratégias de gestão, cursos e atendimentos pedagógicos presenciais, personalizadas e a distância (formação continuada) para atender à demanda da rede municipal de ensino de pirapora-mg.
valor global:R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Pirapora, 27 de novembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4E472765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14° NOVEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 042/2013 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **13/12/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D45DEA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 161/13

Ata da Centésima Nonagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 221/13, na modalidade Pregão N° 161/13, tendo como Objeto **a aquisição de toner para manutenção da Delegacia de Polícia Civil deste município.** Aos vinte sete dias do mês de novembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação participou deste certame somente a empresa PAPELARIA KALUGA LTDA representada pelo Sr. Arildo Alves Campos. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor descrito no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:20EE63B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013

Processo Licitatório nº 048/2013 – Pregão Presencial nº 016/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Romeu Rezende Pádua Neto 03767784661
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços a serem executados, cujo objeto é contratação do acréscimo dos serviços, relativos à contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de plotagem de mapas e projetos para serem utilizados de acordo com a necessidade pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Prata.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93
Valor do acréscimo: R$670,00 (seiscentos e setenta reais).
Valor Global do Contrato: R$3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).
Data da assinatura: 05/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0D726F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos do caput do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, em especial das normas emitidas pelo Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 125/2013/Credenciamento nº 003/2013 para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na execução de exames laboratoriais biológicos complementares de saúde destinado ao atendimento da rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, com recebimento da documentação a partir do dia 02 de janeiro de 2014, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal.

Recreio, 27 de novembro de 2.013.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:23CBCD06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3057/2013

Designa os Servidores que mencionam a responder pela Execução das Ações de Vigilância Sanitária neste Município

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 079/2011, de 24/11/2011,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores a responderem, sob a coordenação do primeiro, pela execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Rodeiro:
I – Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico;
II – Jádua Tito Fernandes, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico;
III – Silvério Marques Amaral, ocupante do cargo de Dentista;
IV – Raquel Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Diretora Responsável Técnica pela Unidade da Rede Farmácia de Minas;
V – Karine Paro Guimarães, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 2952/2013, de 30/04/2013.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0AFEBD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3058/2013

Altera membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 976/2011, de 29 de dezembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º Designa membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro dentro do seguimento representativo da Câmara Municipal de Rodeiro a Suplente Vereadora Sirley Aparecida Rufato de Souza.

Art. 2º O mandado do conselheiro ora designado coincidirá com aquele dos conselheiros designados pela Portaria n. 2692/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:00EDFB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 007/2013

"Retifica critérios orientadores para a regulamentação da Previsão de benefício eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBELITA – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS.

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito
garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS pela Lei 8.742 – LOAS
para a definição de crédito e prazos para a regulamentação dos benefícios eventuais, confinanciados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, conforme §1º do art. 22 da referida Lei;

CONSIDERANDO a Meta nº 17 – Gestão do SUAS: regulamentar os benefícios eventuais, conforme art. 22 da Lei 8.742, de 1993 – LOAS, deliberada
na V Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a minuta do Decreto de regulamentação de benefícios
eventuais da assistência social apresentada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à FOME – MDS, examinada e referendada
na Reunião Ordinária do CMAS ocorrida em 07 de Outubro de 2013;

RESOLVE:
ARTIGO 1º - Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da Provisão
de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

ARTIGO 2º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de Proteção
social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de Assistência Social– SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Parágrafo Único: Na comprovação das necessidades para a concessão dos benefícios eventuais são vedadas quais quer situações do constrangimento ou
vexatórias.

ARTIGO 3º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do individuo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

ARTIGO 4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social ofertará os
Seguintes benefícios eventuais:

1) AUXILIO NATALIDADE
Público Alvo:
Munícipe gestante e carente, com renda per-capita igual e/ou inferior a ¼ SM
ou cadastrado na base do CADÚNICO;

A gestante só será contemplada com o benefício a partir do oitavo mês de gestação, devidamente comprovada através do cartão pré natal com no mínimo
7 consultas de pré-natal realizadas e/ou laudo médico;
Onde se lê:
Critérios: Para ser contemplado com o benefício o usuário passa por uma avaliação sócio-econômica pelos técnicos da SMAS. O usuário deverá apresentar: comprovante de residência, documentação, cartão do benefício e cartão do pré-natal.
OBS: Os bens de consumo consistem no enxoval do recém nascido, incluindo
itens de vestuário, higiene, observada a qualidade que garante a dignidade e o respeito à família beneficiária.
Leia- se:
Os bens de consumo consistem no enxoval do recém nascido, incluindo itens de vestuário, higiene e terá o valor de R$500,00 (quinhentos reais), correspondentes á compra dos itens relacionados.

2) URNAS MORTUÁRIAS
Público Alvo:
Munícipe carente, com renda per capita igual e/ou inferior a ¼ SM ou cadastrado no CADÚNICO;
Onde se lê:
Critérios: O solicitante deverá apresentar: Comprovante de residência, documentação, certidão de óbito e/ou guia de sepultamento e cartão do benefício.
Leia-se:
O solicitante deverá apresentar: Comprovante de residência, documentos pessoais, certidão de óbito e ou guia de sepultamento e cartão do benefício. O mesmo deverá apresentar os documentos acima relacionados no prazo de 30 dias do falecimento para que possa receber a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais).

3) AUXÍLIO MORADIA
Público Alvo:
Munícipe carente, com renda per capita igual e/ou inferior a ¼ SM ou cadastrado no CADÚNICO;
Onde se lê:
Critérios: cópia dos documentos pessoais do requerente do grupo familiar; e do comprovante de endereço do imóvel a ser locado.
Visitas das assistentes sociais em todos os imóveis.
Leia-se:
O Solicitante deverá apresentar cópia dos documentos pessoais do requerente do grupo familiar; e do comprovante de endereço do imóvel a ser locado. O contrato será de 12 meses com o valor de até R$150,00(Cento e cinqüenta reais).
Visitas das assistentes sociais em todos os imóveis.

4) AUXÍLIO CESTA BÁSICA
Público Alvo: O benefício eventual, na forma de auxílio cesta básica, constitui-se em uma prestação temporária, de noventa dias, não contributiva da assistência social, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança ás famílias beneficiárias.
Onde se lê:
Critérios: Insegurança alimentar causada pela falta de condições socioeconômicas para manter uma alimentação digna, saudável com qualidade e quantidade; deficiência nutricional causada pela falta de uma alimentação balanceada e nutritiva; necessidades de uma alimentação específica voltada para portadores de doenças crônicas; desemprego, morte e ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar; nos casos de emergência e calamidade pública; grupos vulneráveis e comunidades tradicionais. Renda familiar igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, cópia dos documentos pessoais da pessoa requerente do grupo e comprovante de endereço, visita domiciliar pelo Assistente Social.
Leia-se:
Insegurança alimentar causada pela falta de condições socioeconômicas para manter uma alimentação digna, saudável com qualidade e quantidade; deficiência nutricional causada pela falta de uma alimentação balanceada e nutritiva; necessidades de uma alimentação específica voltada para portadores de doenças crônicas; desemprego, morte e ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar; nos casos de emergência e calamidade pública; grupos vulneráveis e comunidades tradicionais. Renda familiar igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, cópia dos documentos pessoais da pessoa requerente do grupo e comprovante de endereço, sendo o valor de R$100,00 (cem reais) para cada cesta básica.
Visita domiciliar pelo Assistente Social.

ARTIGO 5º- O Município deve promover ações que viabilizem e garantam a ampla e periódica divulgação dos benefícios eventuais e dos critérios para sua concessão.

ARTIGO 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita-MG,_____ de _____ 2013.

THIAGO ALVES E ALMEIDA SILVA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:53BA177D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO POR EDITAL DA DECISAO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA – INTIMAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n°. 69, de 09 de abril 2013, por sua Presidente, promove a intimação por edital da Servidora Pública Municipal ELIZABETH PEREIRA MELO, que na data de 12/11/2013, a Autoridade competente para julgamento acolheu totalmente o relatório conclusivo da comissão processante, julgando procedente a acusação, vez que ficou configurado o abandono de cargo público, indicando a demissão do cargo público, constante na referida Portaria n° 69 de 09 de abril de 2013.

Publique-se.

Rubelita/MG, 22 de novembro de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:7177DBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 110/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Processo nº 208/13, Pregão Presencial n° 115/13, que tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos para a Creche Municipal Maria Cecília Torres. Licitantes vencedores: Gradativa Comercial Ltda. itens 1, 2, 3, 5, 12, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 34, 35, 36, 38, 46;Dário Humberto de Melo Castro itens 4, 6, 7, 10, 14, 16, 30, 39, 40, 41, 42, 44, 45; Lívia Cristina dos Santos Reis itens 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 43, 47.

Santa Bárbara, 27/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7343239E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 110/13.

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 110/13, Processo n.º 198/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 26 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de conjunto escolar e conjunto refeitório, destinados às escolas municipais e à creche municipal, tendo sido adjudicada à empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., itens: 1 e 2; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 27 de novembro de 2013.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FE582119

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/13,** cujo objeto é a seleção de empresa interessada na apresentação de proposta para a produção de no mínimo 200 unidades habitacionais. Empresas selecionadas: 1º lugar a empresa Construtora Cherem Ltda., 2º lugar a empresa KTM Administração e Engenharia Ltda.

Santa Bárbara, 27/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FE4F3F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/13. Objeto: Prestação de serviços de processamento da folha de pagamento. Contratada:Caixa Econômica Federal. Fundamento Legal: Artigo 24, VIII da Lei 8666/93. Crédito: R$ 1.100.000,00 Ratificação em 27/11/13 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 27/11/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5E30C7B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 125/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/13**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de gasolina comum, óleo diesel, diesel S10 e agente redutor. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/12/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:64B6ECC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 126/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/13**. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/12/13 às 10:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:623CABCD

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2527/13.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 548.340,00 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65	7.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.022 - PROMOCAO DE FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71	12.000,00
02.04.02.27.812.0004.2.024 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	102	1.000,00
02.07.01.12.361.0014.1.047 - AQUIS MOBILIARIO E EQUIP ESCOLAS EDUCACAO BASICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	25.000,00
02.08.15.451.0030.1.075 - AQUISIC MOVEIS E EQUIPAMENTOS - VIAS URBANAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	418	14.000,00
02.08.26.782.0031.2.148 - MANUT SERVIRCOS CONSERV ESTRADAS E PONTES		
339030 - Material de Consumo	435	6.000,00
02.10.01.10.301.0037.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POSTOS SAUDE FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	574	5.000,00
02.10.01.10.301.0040.2.169 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594	320.000,00
02.11.02.13.392.0049.2.191 - PROMOCAO E REALIZACAO EVENTOS ARTISTICO-CULTURAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	710	3.015,00
02.11.02.23.695.0050.2.193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TURISMO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	721	120.000,00
02.11.03.20.602.0053.2.203 - PROMOCAO E REALIZ DE CAVALGADA TORNEIO E EVENTOS		
339030 - Material de Consumo	743	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	745	4.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	746	15.025,00
TOTAL DE CRÉDITOS		548.340,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.122.0001.2.017 - MELHORIA E AMPLIACAO DA RECPCAO DOS SINAIS DE TV		
339030 - Material de Consumo	66	2.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.017 - MELHORIA E AMPLIACAO DA RECPCAO DOS SINAIS DE TV		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68	5.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.020 - APOIO A ACOES COMUNITARIAS - GOV PARTICIPATIVO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85	2.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.021 - EVENTOS INAUGURAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	88	6.000,00
02.04.02.27.812.0004.1.011 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONST DE GINASIO POLIESPORT		
449051 - Obras e Instalacoes	91	100.000,00
02.04.02.27.813.0004.2.026 - PROGRAMAS DE EVENTOS DE LAZER		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	5.000,00
02.05.01.04.122.0006.1.126 - REFORMA E AMPLIACAO VELORIO MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	134	80.000,00

02.05.01.04.244.0008.1.034 - REALIZACAO DE OBRAS NO LOTEAMENTO POPULAR		
449051 - Obras e Instalacoes	193	40.000,00
02.07.01.12.361.0014.1.042 - REALIZ OBRA AMPLIACAO E REFORMA PREDIOS ESCOLARES		
449051 - Obras e Instalacoes	313	25.000,00
02.07.03.12.361.0014.1.055 - REALIZ REF E AMPL PREDIO ESCOLAR - TRANF SAL EDUCA		
449051 - Obras e Instalacoes	378	50.000,00
02.08.15.451.0030.1.078 - REALIZ CONST REDE ESGOTO PLUVIAL - SEDE E DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	421	14.000,00
02.08.26.782.0031.1.080 - REALIZ OBRAS CONSTRUC REPAROS PONTES E PINGUELAS		
449051 - Obras e Instalacoes	434	50.000,00
02.08.26.782.0031.2.148 - MANUT SERVIRCOS CONSERV ESTRADAS E PONTES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	436	6.000,00
02.10.01.10.301.0042.1.094 - AQUIS MOVEIS E EQUIP - CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	595	12.000,00
02.10.01.10.301.0042.2.172 - MANUT DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
339030 - Material de Consumo	602	8.000,00
02.11.02.13.391.0047.2.185 - SINALIZACAO DE PREDIOS E AMBIENTES HISTORICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	691	125.840,00
02.11.02.23.695.0050.2.193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TURISMO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720	8.000,00
02.11.02.23.695.0050.2.194 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	723	1.500,00
02.11.03.04.122.0052.2.198 - MANUT ATIVID DIRETORIA DE AGROPECUARIA		
339030 - Material de Consumo	731	3.000,00
02.11.03.04.122.0052.2.198 - MANUT ATIVID DIRETORIA DE AGROPECUARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		548.340,00
TOTAL DE RECURSOS		548.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 07 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:644E79AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CANCELA PUBLICAÇÕES

FICAM CANCELADAS AS SEGUINTES PUBLICAÇÕES:
Código identificador: A44959A2, E73094E0, 93DEC620,DD82AD6E,EFE0E9A3,8810B14E, 02B90A1F, ¨6B30991D

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3A8C61EC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 160 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c 189, §3 da Lei 678/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar a servidora A. F. S. C. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:80E6018C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 164 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c 189, §3 da Lei 678/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar a servidora C. A. D. A. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7482247A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 161 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar a servidora J. D. M., AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:21E56171

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 167 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá ouTras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c 189, §3 da Lei 678/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar a servidora J. D. C. F., AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154,

inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:886043A5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 165 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c 189, §3 da Lei 678/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar ao servidor L. F. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3EA13722

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 171 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c 189, §3 da Lei 678/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar a servidora M. V. B. M. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B27E0A81

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 170 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c 189, §3 da Lei 678/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar a servidora M. A. F. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FE74CDBE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 166 DE 2013

"Aplica penalidade de demissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c 189, §3 da Lei 678/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar a servidora P. R. A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso III c/c 154, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 678/1993, por infringência ao artigo 160, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 07 de novembro de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E82F5276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 066/2013 - PREGÃO 034/2013 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 034/2013 objeto Aquisição de Materiais Odontológicos. Abertura dia 11/12/2013 ás 09:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:467E6AA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 065/2013 - PREGÃO 035/2013 - PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2013/2014

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 035/2013 objeto Realização e Produção do Reveillon 2013/2014. Abertura dia 11/12/2013 ás 17:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:855D722D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 235/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2013 DISPENSA Nº. 053/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL À DISTÂNCIA COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: DE 01/11/2013 A 31/12/2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:70781A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 039/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o Imóvel abaixo discriminado."

O prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições institucionais, elencadas na Lei Orgânica Municipal, entre outras legislações esparsas, resolve expedir o seguinte **Decreto:**
Artigo 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou Judicial, o seguinte imóvel:
Um terreno de 20 (vinte) metros de frente; 20 (vinte) metros de fundo e 20 (vinte) metros nas laterais totalizando uma área de 400m² (quatrocentos metros quadrados) na fazenda Bebedouro no Município de São João da Ponte – MG.
Paragrafo Primeiro – A referida área será desmembrada da área maior situada na Fazenda Bebedouro no Município de São João da Ponte – MG, com registro no cartório de registro de imóveis de São João da Ponte – MG, pertencente a Eduardo Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da identidade nº MG – 13.734.130 e inscrito no CPF 064.986.766-12, para fins de implantação de poço artesiano.
Paragrafo Segundo – Fica desmembrado desta área maior um corredor de acesso com 08 metros de largura até a estrada vicinal mais próxima que servirá como servidão pública nos termos da lei.
Artigo 2º - Fica declarada urgência para a desapropriação, para efeito de imissão de posse bem expropriado pelo município de São João da Ponte – MG, na conformidade da lei. A declaração de utilidade pública objetiva desapropriar o imóvel referido no art. Anterior, para fins de abertura de poço tubular comunitário através do DNOCS.
Artigo 3º - Não haverá indenização ao proprietário do referido imóvel tendo em vista que a desapropriação será de forma gratuita, haja vista os inúmeros benefícios que advirão da perfuração e equipagem do poço tubular para a comunidade e conta com a concordância expressa do proprietário do imóvel. As demais despesas dela decorrentes correrão por conta de dotação orçamentaria própria do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 26 de Novembro de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:C205B78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.131 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 3.131

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 6 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sub-Unidade 00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
6.01.00.04.122.001.2.0123 – 3.3.90.39 – Operação e Manutenção de Administração.....R$ 15.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0042 – 3.1.90.04 – Constr. Ampl. ref. Reaparelhamento Sistema de Água.....R$ 60.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 -3.3.90.30 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.....R$ 20.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 – 3.3.90.39 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.....R$ 10.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 – 3.3.90.46 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.....R$ 1.000,00
6.01.00.28.845.000.9.0009 – 3.3.90.47 – Contribuições ao PASEP.....R$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 120.000,00

Total da Unidade 01 .....R$ 120.000,00

Total Geral .....R$ 120.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Superávit Financeiro:

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

Projeto de Lei nº. 2.646/2013
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:58F4CE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.986 EXONERA ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 4.986

Exonera Assessor de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes do cargo de Assessor; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. ANDRÉIA DE OLIVEIRA GARRIDO VAZ**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Controle e Avaliação", Código "ACA", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:242B1871

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.987 NOMEIA GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 4.987

Nomeia Gerente de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Controle e Avaliação, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. ANDRÉIA DE OLIVEIRA GARRIDO VAZ**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Controle e Avaliação", Código "GCA", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1720D940

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.984 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 250.500,00

DECRETO Nº 4.984

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 250.500,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências e Emergências .....R$ 195.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39 Serviço de Apoio e Diagnóstico ..... R$ 54.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 249.000,00
Total da Unidade 06 ..... R$ 249.000,00
Unidade 09 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização de Eventos e Divulgação ..... R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 1.500,00
Total da Unidade 09 ..... R$ 1.500,00
Total Geral ..... R$ 250.500,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação de Dotações do Orçamento do Município:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39 Publicação Oficial e Institucional ..... R$ 7.678,00
2.01.00.04.244.033.2.0009 - 3.3.50.43 Concessão de Subvenção Social ..... R$ 82.322,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 90.000,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0011 - 3.3.90.39 Encargos com Recepções e Hospedagens.....R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 5.000,00
Total da Unidade 01 ..... R$ 95.000,00
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito
2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30 Sinalização de Trânsito .....R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 05 .....R$ 4.000,00
Total da Unidade 03 .....R$ 4.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.51 Conv Unidade de Pronto Atendimento e Laboratório.R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.52 Conv Unidade de Pronto Atendimento e Laboratório.R$ 50.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Ambulatório de Saúde Mental ..... R$ 54.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 124.000,00
Total da Unidade 06 ..... R$ 124.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.984
Folha 02

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39 Projeto Crer-Ser ..... R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ..... R$ 8.000,00
Total da Unidade 07 ..... R$ 8.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Esp. Média Complexidade
2.08.02.08.243.039.2.0104 - 3.3.90.30 Peti - Programa de Erradicação Trabalho Infantil.....R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ..... R$ 10.000,00
Total da Unidade 08 ..... R$ 10.000,00
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.30 Preservação do Patrimônio Histórico ..... R$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 03 .....R$ 9.500,00
Total da Unidade 09 ..... R$ 9.500,00
Total Geral ..... R$ 250.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D76A2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.989 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 203.710,00

DECRETO Nº 4.989

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 203.710,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3086, 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 203.710,00 (duzentos e três mil e setecentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11 Gestão da Controladoria Geral ..... R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 2.000,00
Total da Unidade 01 ..... R$ 2.000,00
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica.....R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.1.90.11 Gestão Minas Fácil ..... R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 12.000,00
Total da Unidade 03 ..... R$ 22.000,00
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04 Gestão da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana..... R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 6.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.1.90.11 Manutenção dos Serviços Funerários ..... R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 9.000,00
Total da Unidade 04 ..... R$ 15.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.46 Gestão da Secretaria de Educação .....R$ 3.700,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 3.700,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46 Desenvolvimento da Educação Infantil/Creche.....R$ 8.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0055 - 3.1.90.04 Desenvolvimento da Educação Infantil/Pré-Escolar .....R$ 12.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46 Desenvolvimento da Educação Especial ..... R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 20.400,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.46 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb .....R$ 20.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46 Desenvolvimento da Educação Infantil Fundeb ..... R$ 7.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais do Magistério E.I.Fundeb .....R$ 2.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.989
Folha 02

2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.13 Valorização Profissionais do Magistério E.I.Fundeb ..... R$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 45.000,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.12.362.008.2.0064 - 3.1.90.11 Desenvolvimento do Ensino Médio .....R$ 20.000,00
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.46 Biblioteca Municipal .....R$ 700,00
Total da Sub-Unidade 03 ..... R$ 20.700,00
Total da Unidade 05 ..... R$ 89.800,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.1.90.11 Centro Viva Vida ..... R$ 6.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.1.90.13 Centro Viva Vida ..... R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida ..... R$ 55.210,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.46 Centro Viva Vida ..... R$ 3.200,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04 Serviço de Apoio e Diagnóstico ..... R$ 500,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11 Ações de Vigilância Epidemiológica ..... R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 74.910,00
Total da Unidade 06 ..... R$ 74.910,00
Total Geral ..... R$ 203.710,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11 Gestão da Comunicação Social .....R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 1.000,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.1.90.11 Ouvidoria Pública ..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 1.000,00
Total da Unidade 01 .....R$ 2.000,00
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.1.90.11 Gestão de Licitações, Compras e Contratos ..R$ 10.000,00
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.03 Pagamento de Inativos e Pensionistas.....R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 22.000,00
Total da Unidade 03..... R$ 22.000,00
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.1.90.11 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota..... R$ 5.000,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11 Gestão da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana .....R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 15.000,00
Total da Unidade 04..... R$ 15.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.36 Gestão do Transporte Escolar .....R$ 24.100,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 24.100,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36 Desenvolvimento do Ensino Fundamental .....R$ 5.700,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 4.989
Folha 03

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11 Desenvolvimento da Educação Infantil/Creche.....R$ 5.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0055 - 3.3.90.30 Desenvolvimento da Educação Infantil/Pré-Escolar .....R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 15.700,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.1.0024 - 4.4.90.52 Aquisição de Equipamentos P/ O E.FundamentalFundeb.....R$ 15.000,00
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.32 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb .....R$ 25.000,00
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.36 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb.....R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 45.000,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.3.50.41 Desenvolvimento da Educação Profissionalizante .....R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03 .....R$ 5.000,00
Total da Unidade 05 ..... R$ 89.800,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.94 Gestão do Sus ..... R$ 500,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11 Gestão da Policlínica ..... R$ 13.200,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39 Gestão da Policlínica ..... R$ 30.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.1.90.04 Centro Viva Vida ..... R$ 710,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida ..... R$ 30.500,00
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 74.910,00
Total da Unidade 06 ..... R$ 74.910,00
Total Geral ..... R$ 203.710,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7FEFDB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.985 EXONERA GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 4.985

Exonera Gerente de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes do cargo de Gerente; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. FERNANDA GASPARETE DA SILVA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Controle e Avaliação", Código "GCA", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EC309A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.990 DESIGNA SECRETÁRIO DE GABINETE

DECRETO Nº 4.990

Designa Secretário de Gabinete e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação do ocupante do cargo de Secretário de Gabinete; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Secretário de Gabinete; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Vera Lúcia Barbosa Sanita**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário de Gabinete", Código "SG", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 18/11/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EB3AF271

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.988 NOMEIA ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 4.988

Nomeia Assessor de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Controle e Avaliação, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. PATRÍCIA CHAVES RIBEIRO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Controle e Avaliação", Código "ACA", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 07/11/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D32BCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.121 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS ARTES MARCIAIS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.121

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos das Artes Marciais.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS ARTES MARCIAIS**", com sede na Rua Presidente Dr. Antônio Carlos, 646, Bairro São Lourenço Velho, nesta cidade de São Lourenço - Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.303/99.

Art. 2º Integram a presente Lei, como anexos:

a) Ata de Fundação da Entidade;
b) Estatuto da Entidade;
c) Ata da Assembléia Geral para eleição da última diretoria;
d) Xerox do Documento de Identidade do Presidente da Entidade;
e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
f) Alvará de Localização;
g) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
h) Certidão Negativa de Débito do INSS;
i) Balanço Patrimonial;
j) Parecer do Conselho afim à entidade; e
k) Relatório das Atividades da entidade

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.639/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36B21286

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SAAE de São Lourenço/MG – Pregão Presencial nº. 015/2013, para aquisição de pisos, argamassa e rejunte. Será realizado no dia 11/12/2013 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5D8FC32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 025/2013 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 025/2013, Processo Administrativo nº 3027/2013, TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica: "SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO", para prestação de serviços na área da saúde, sendo: "execução das atividades e serviços referentes ao sus pelo contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com plano operativo, integrando a secretaria municipal de saúde, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 26 de novembro 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:17E85C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião extraordinária, sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart vice-presidente e Rene Marques de Souza secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatada a ausência da Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Geraldo Eustáquio Nardy. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do RI. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da décima sétima reunião ordinária realizada no dia doze de novembro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida à discussão e posteriormente a votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Conforme ofício de convocação, o Presidente colocou o projeto de lei **n° 030,** que Dispõe sobre política municipal de geração de emprego e renda, autorização concessão de direito real de uso e doação e dá outras providências, em segundo turno de discussão. Encerrada a fase, o projeto foi encaminhado em segundo turno de votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado em segundo turno de votação o projeto de lei **nº 030/2013**. Continuando, foi colocado em segundo turno de discussão o projeto de lei **n° 031/2013,** que Dispõe sobre declaração de utilidade pública e interesse social do parcelamento de solo que especifica e dá outras providências, e logo após submetido em segundo turno de votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado em segundo turno de votação o projeto de lei **nº 031/2013**. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:71FEA7EF

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EMENDA ORÇAMENTÁRIA

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir Créditos Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a: 50% (cinqüenta por cento) do montante fixado como despesa prevista nesta Lei para o exercício de 2014;

O inciso I do art 2º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir Créditos Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a: 30% (trinta por cento) do montante fixado como despesa prevista nesta Lei para o exercício de 2014;

Sem Peixe, 26 de novembro de 2013.

ADRIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8F26909A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 753/2013 Nº Edital: 020/2013 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para manutenção do veículo Sprinter 313, Placa HMG 7424 que atende a Secretaria Municipal de Educação de Serro. Licitação Deserta.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1814AF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 628/2013 Nº Edital: 016/2013 Objeto: contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais para manutenção das Motoniveladoras (Patrol Case 845B) e peças para tratores de pneus New Holland TT55 desta Prefeitura em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Transportes de Serro-MG. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art 49 da lei 8.666/1993.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:23819D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 376/2013 Nº Edital: 009/2013 Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos de freio, óleos motor, óleos hidráulico, graxa e estopa para manutenção de veículos e máquinas desta Prefeitura durante o ano de 2013. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art. 49 da lei 8.666/1993.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A4D74A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 371/2013 Nº Edital: 008/2013 Objeto: contratação de empresa(s) autorizada(s) para fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção do Veículo Ônibus Placa HLF 9661 desta Prefeitura, que atende ao transporte de estudantes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro. Licitação Deserta.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:059589D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 363/2013 Nº Edital: 007/2013 Objeto: contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para manutenção do veículo Doblo HNH 0870 que atende ao transporte de pacientes deste Município – Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art. 49 da lei 8.666/1993.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:FA82764E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 269/2013 Nº Edital: 004/2013 Objeto: contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais novas e prestação de serviços para manutenção da Pá Carregadeira CASE W20E desta Prefeitura, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Transportes de Serro-MG. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art. 49 da lei 8.666/1993.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:03795D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 266/2013 Nº Edital: 003/2013 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de diária de caminhão caçamba, com capacidade mínima para 07 (sete) toneladas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Transportes de Serro-MG. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art. 49 da lei 8.666/1993.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1E0AFC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 257/2013 Nº Edital: 002/2013 Objeto: contratação de empresa(s) autorizada(s) para fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção do Veículo Ônibus Placa HLF 9661 desta Prefeitura, que atende ao transporte de estudantes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro. Licitação Deserta.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8ACBAC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL 08-2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE AUTOS - DIVERSOS.

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00087/2013

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para **prestação de serviço de seguro total de autos** - diversos.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP.

Data de abertura dos envelopes: **10 de dezembro de 2013 as 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SAÚDE, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, OBRAS AGRICULTURA E PECUÁRIA E ESPORTE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br_**, como os demais atos referentes ao processo.

Três Corações, 26 de novembro de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:07E4550D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, PROCESSO Nº 222/2013 – Dispensa Nº 065/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x TRANSPORTADORA NOVA CAPITAL LTDA; Objeto: Prestação de serviço de transporte de 01 (uma) Motoniveladora New Holland/140, da Fábrica New Holland em Contagem a Divisão de Garagem e Oficina da Prefeitura do Município de Três Marias. Valor total: R$ 3.200,00.

Três Marias – MG, 30 de outubro de 2013.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:972FA13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório Pregão Presencial nº 119/2013 – Edital de Licitação nº 137/2013, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura das Escolas Municipais, conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 10/12/2013, às 09:00 horas. O Edital completo será disponibilizado no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 27 de novembro de 2013.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:72DAAF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-059/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SETOR E SEÇÃO DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ocupante da Coordenação do Setor e Seções, conforme abaixo:

- Sr. Marcos Henrique de Abreu – matrícula 0149 – Coordenador do Setor de Operação, Manutenção e Expansão; Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto e Seção de Expansão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2.013, revogada a Portaria SAAE-TPO-003/2013.

Três Pontas - MG, 27 de novembro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:F6E885A7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-060/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SEÇÃO DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ocupante da Coordenação da Seção conforme abaixo:

- Sr. Marcelo Lourenço – matrícula 0122 – Coordenador da Seção de Elevatórias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2.013, revogada a Portaria SAAE-TPO-006/2013.

Três Pontas-MG, 27 de novembro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DD4F615C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-061/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SETOR DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ocupante da Coordenação do Setor, conforme abaixo:

- Sr. José Vitor da Silva – matrícula 0209 – Coordenador do Setor Técnico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2.013, revogada a Portaria SAAE-TPO-048/2013.

Três Pontas-MG, 27 de novembro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:BCED8A5A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-062/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SETOR DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pelo Setor, conforme abaixo:

- **Sr. Marcos Henrique de Abreu –** matrícula 0149 –Setor Técnico;

Artigo 2º - As atribuições inerentes ao Setor estão na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 27 de novembro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4CA206BC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-063/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SETOR E SEÇÃO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pelo Setor e Seções, conforme abaixo:

- **Sr. Marcelo Lourenço –** matrícula 0122 – Setor de Operação, Manutenção e Expansão.
- Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto, interinamente e sem ônus para a Autarquia.

Artigo 2º - As atribuições inerentes ao Setor e à Seção estão na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 27 de novembro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9733F8FB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-064/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SEÇÃO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pelo Setor e Seções, conforme abaixo:

- **Sr. José Vitor da Silva –** matrícula 0209 – Seção de Expansão.

Artigo 2º - As atribuições inerentes à Seção estão na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 27 de novembro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C68D13D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO TP 02 DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., através do Departamento de licitação torna público o resultado da segunda sessão pública da licitação tomada de preço nº: 002/2013.
Empresa: A & M Arte e Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda.
Raciocínio Básico = 58,10
Estratégia de Comunicação Publicitária = 57,60
Ideia Criativa = 56,80
Estratégia de mídia e não mídia = 28.60
Capacidade de atendimento = 30,00
Repertório = 28,40
Relatos de soluções de problemas de comunicação = 29,10
Total da pontuação = 288,60
Assim a CPL proclama o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, informando que a pontuação acima refere-se a soma das notas dos 03 (três) membros da Subcomissão técnica, para cada item, sendo que a média aritmética das notas é: 288,60 3 = 96,20.
Empresa: Link Comunicação, Agência de Propaganda Ltda.
Raciocínio Básico = 48,40
Estratégia de Comunicação Publicitária = 43,20

Ideia Criativa = 43,50
Estratégia de mídia e não mídia = 21,50
Capacidade de atendimento = 21,50
Repertório = 21,00
Relatos de soluções de problemas de comunicação = 22,80
Total da pontuação = 221,60
Assim a CPL proclama o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, informando que a pontuação acima refere-se a soma das notas dos 03 (três) membros da Subcomissão técnica, para cada item, sendo que a média aritmética das notas é: 221,60 3 = 73,86.

Desta forma, a CPL declara habilitadas as (2) duas empresas licitantes, haja vista que atingiram percentuais acima de 70% (setenta por cento), conforme exigência do edital.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E782FCCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 26/11/13 17:27						
Valores em Reais						
		RESULTADO PRIMÁRIO				
RECEITAS FISCAIS	Atualizada	Previsão Anual		Realização		Período Exerc. Anter.
		5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	497.511.348,00	72.856.560,15	413.409.283,28	63.080.080,11	310.617.074,04	63.589.936,68
Receitas de Capital	51.511.652,00	10.085.275,32	40.426.376,60	1.789.064,90	9.638.485,85	6.118.458,15
Receitas Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	3.462.833,34	17.314.166,70	399.074,05	14.925.658,04	1.199.827,44
Subtotal	569.800.000,00	86.404.668,81	471.149.826,58	65.268.219,06	335.181.217,93	70.908.222,27
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	9.750.000,00	2.791.666,66	6.958.333,30	0,00	839.381,81	382.421,99
Rendimento de Aplicações Financeiras	47.570.229,00	7.803.432,43	39.755.977,36	4.877.736,24	14.508.446,13	10.532.833,05
Receitas de Alienações de Bens	175.000,00	29.166,68	145.833,40	1.617.800,00	2.850.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.350.000,00	4.388.024,00	27.487.293,62	4.046.778,53	24.725.934,88	3.704.166,48
Subtotal	90.845.229,00	15.012.289,77	74.347.437,68	10.542.314,77	42.924.162,82	14.619.421,52
Total das Receitas Fiscais	478.954.771,00	71.392.379,04	396.802.388,90	54.725.904,29	292.257.055,11	56.288.800,75

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
MUNICÍPIO: Divinópolis							Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo							Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório:				26/11/13 17:27				
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	386.907.745,15	64.505.943,18	322.132.383,03	42.034.954,12	302.328.778,76	54.386.127,58	274.404.734,05	52.457.637,35
Despesas de Capital	75.400.777,84	12.536.893,98	62.758.333,28	3.905.550,73	42.279.180,38	3.920.705,92	24.064.266,41	7.932.426,38
Despesas Intra-Orçamentárias	18.587.766,01	3.106.544,34	15.758.235,85	2.379.228,02	11.303.961,88	0,00	11.303.961,88	2.468.448,73
Subtotal	480.896.289,00	80.149.381,50	400.648.952,16	48.319.732,87	355.911.921,02	58.306.833,50	309.772.962,34	62.858.512,46
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.694.000,00	798.666,68	4.092.000,02	0,00	4.680.158,81	710.124,19	3.695.802,48	703.741,81
Amortização de Dívida	7.960.000,00	1.321.666,66	5.963.333,30	1.352.041,93	5.790.861,18	1.795.873,17	4.849.370,15	354.019,50
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.654.000,00	2.120.333,34	10.055.333,32	1.352.041,93	10.471.019,99	2.505.997,36	8.545.172,63	1.057.761,31
Total de Despesas Fiscais	468.242.289,00	78.029.048,16	390.593.618,84	39.253.227,15	345.440.901,03	55.800.836,14	301.227.789,71	61.800.751,15

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.			
RESULTADO	(1.074.931,85)	(8.970.734,60)	(5.511.950,40)

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório:				26/11/13 17:27	
RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.076.079,73	70.184.198,23	72.826.546,48		

(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.702.262,05	2.109.599,08	2.073.895,48		
(-) Aplicações Financeiras	33.877.092,48	28.601.192,88	27.036.056,63		
(-) Ativo Realizável	1.159.066,89	1.440.243,98	2.139.849,28		
(+) Restos a Pagar Processados	36.291.123,02	1.336.339,04	1.336.302,70		
II - Dívida Consolidada Líquida	**69.628.781,33**	**39.369.501,33**	**42.913.047,79**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.900.713,71	32.740.442,12	35.834.781,60		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.728.067,62**	**6.629.059,21**	**7.078.266,19**	**449.206,98**	*(28.649.801,43)*
JUSTIFICATIVAS					

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório:				26/11/13 17:27	
RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.141,10		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
	NOME		**CPF**	**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo		963.572.076-91		
Contador:	Geneci Martins de Moura		667.422.266-68	59.273/O-8	
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado		582.615.836-00		

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:040A0C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório:	26/11/13 17:25				
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	4.645.218,01	4.811.130,58	4.594.844,45	6.833.243,82	20.884.436,86
Rec. de Contribuições	1.682.598,61	1.683.112,83	2.242.750,37	2.051.824,88	7.660.286,69
Rec. Patrimoniais	2.149.089,73	6.357.445,42	1.739.996,38	572.658,96	10.819.190,49
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	347.797,27	353.727,02	260.700,63	215.813,75	1.178.038,67
Transf. Correntes	19.930.242,66	28.227.023,65	31.050.971,02	23.641.909,88	102.850.147,21
Cota Parte do FPM	4.842.281,72	7.871.692,84	5.044.019,13	6.786.188,29	24.544.181,98
Cota Parte do ICMS	5.337.694,30	5.961.281,22	5.171.099,80	4.973.236,68	21.443.312,00
Cota Parte do IPVA	221.062,56	420.670,33	10.129.487,10	3.125.105,70	13.896.325,69
Cota Parte do IPI	85.036,39	97.585,77	91.032,00	69.993,14	343.647,30
Transf. do FUNDEB	2.934.768,34	3.125.234,04	4.063.405,91	3.574.377,67	13.697.785,96
Convênios	60.167,25	3.217,50	394.155,00	0,00	457.539,75
Outras Transferências	6.449.232,10	10.747.341,95	6.157.772,08	5.113.008,40	28.467.354,53
Demais Rec. Correntes	1.311.951,88	1.347.559,16	1.407.497,51	979.961,79	5.046.970,34
(-) Deduções da Receita Corrente	122.059,36	50.276,07	46.210,36	2.238.132,66	2.456.678,45
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.088.722,96	2.380.354,38	4.069.161,98	2.977.110,69	11.515.350,01
SOMA	27.856.115,84	40.349.368,21	37.181.388,02	29.080.169,73	134.467.041,80

	Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00				
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base: 31/10/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/11/13 17:25				
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	979.507,29	1.045.258,70	1.493.423,75	1.322.950,72	4.841.140,46
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	261.582,91	188.933,99	22.397,44	491.591,41
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Púbil. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	998.184,36	1.306.841,61	1.682.357,74	1.345.348,16	5.332.731,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.857.931,48	39.042.526,60	35.499.030,28	27.734.821,57	129.134.309,93

	Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00				
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base: 31/10/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/11/13 17:25				
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	18.667.085,70	5.489.783,17	5.436.577,36	5.560.198,23	35.153.644,46
Rec. de Contribuições	1.668.694,30	1.590.754,10	1.541.641,33	1.739.948,68	6.541.038,41
Rec. Patrimoniais	490.829,08	4.003.804,42	607.748,83	1.022.375,64	6.124.757,97
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	219.765,18	245.683,82	291.314,36	261.301,28	1.018.064,64
Transf. Correntes	21.519.581,64	21.106.524,98	21.709.386,96	22.329.202,74	86.664.696,32
Cota Parte do FPM	3.908.340,48	4.193.561,21	6.025.577,45	5.027.094,42	19.154.573,56
Cota Parte do ICMS	4.574.276,88	5.184.693,28	5.141.040,85	6.769.824,70	21.669.835,71
Cota Parte do IPVA	3.031.361,67	1.852.304,72	992.455,34	744.906,97	6.621.028,70
Cota Parte do IPI	61.771,53	56.641,16	76.134,71	79.297,71	273.845,11
Transf. do FUNDEB	2.951.234,59	3.184.947,42	3.304.003,01	3.895.934,81	13.336.119,83
Convênios	0,00	0,00	0,00	189.179,76	189.179,76
Outras Transferências	6.992.596,49	6.634.377,19	6.170.175,60	5.622.964,37	25.420.113,65
Demais Rec. Correntes	1.320.977,11	1.781.435,75	1.332.868,31	1.070.463,17	5.505.744,34
(-) Deduções da Receita Corrente	5.018.002,34	134.352,24	9.778.556,11	7.438.073,32	22.368.984,01
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.302.824,41	2.276.595,59	2.439.481,47	2.516.026,08	9.534.927,55
SOMA	36.566.106,26	31.807.038,41	18.701.499,57	22.029.390,34	109.104.034,58

	Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00				
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base: 31/10/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/11/13 17:25				
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.022.546,16	1.026.899,95	1.019.922,81	1.024.113,75	4.093.482,67
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	425.206,88	22.397,44	22.397,44	492.399,20
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.044.943,60	1.452.106,83	1.042.320,25	1.046.511,19	4.585.881,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.521.162,66	30.354.931,58	17.659.179,32	20.982.879,15	104.518.152,71

	Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00						
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
MUNICÍPIO: Divinópolis						Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo						Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório:	26/11/13 17:25						
							Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	5.399.095,38	5.485.314,43	5.000.516,57	5.332.799,29	21.217.725,67	77.255.806,99	19.958.541,60
Rec. de Contribuições	1.681.565,64	1.700.154,29	1.728.119,68	1.711.684,05	6.821.523,66	21.022.848,76	4.823.862,68
Rec. Patrimoniais	3.329.443,04	915.988,54	2.205.091,21	3.426.577,35	9.877.100,14	26.821.048,60	36.131.715,55
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	303.042,57	345.371,36	317.226,06	374.973,26	1.340.613,25	3.536.716,56	1.102.807,73
Transf. Correntes	18.777.893,39	20.039.140,59	20.280.568,30	20.628.606,95	79.726.209,23	269.241.052,76	89.644.087,55
Cota Parte do FPM	3.579.932,80	4.680.704,97	3.873.897,51	3.873.957,03	16.008.492,31	59.707.247,85	19.906.726,71
Cota Parte do ICMS	5.298.575,59	5.339.862,32	5.495.797,68	6.001.490,20	22.135.725,79	65.248.873,50	17.341.102,02
Cota Parte do IPVA	823.621,09	689.475,60	486.050,79	398.420,71	2.397.568,19	22.914.922,58	4.026.810,31
Cota Parte do IPI	78.116,41	83.628,55	76.046,44	81.308,26	319.099,66	936.592,07	946.030,09
Transf. do FUNDEB	2.989.888,42	3.146.555,90	3.078.241,75	3.311.125,09	12.525.811,16	39.559.716,95	11.770.685,43
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.719,51	1.538.665,24
Outras Transferências	6.007.759,08	6.098.913,25	7.270.534,13	6.962.305,66	26.339.512,12	80.226.980,30	34.114.067,75
Demais Rec. Correntes	1.223.947,50	1.095.501,51	1.070.700,97	1.109.422,25	4.499.572,23	15.052.286,91	5.767.469,13

(-) Deduções da Receita Corrente	24.065,47	4.682.191,39	67.581,24	38.624,59	4.812.462,69	29.638.125,15	(29.465.789,72)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.948.287,13	2.149.669,00	1.980.023,72	2.066.754,81	8.144.734,66	29.195.012,22	8.624.065,12
SOMA	28.742.634,92	22.749.610,33	28.554.617,83	30.478.683,75	110.525.546,83	354.096.623,21	178.270.208,84

	Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00						
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
MUNICÍPIO: Divinópolis						Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo						Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório:					26/11/13 17:25		
							Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.033.075,46	1.039.756,01	1.126.735,24	1.088.500,96	4.288.067,67	13.222.690,80	
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	22.397,44	22.397,44	0,00	67.192,32	1.051.182,93	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.055.472,90	1.062.153,45	1.149.132,68	1.088.500,96	4.355.259,99	14.273.873,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.687.162,02	21.687.456,88	27.405.485,15	29.390.182,79	106.170.286,84	339.822.749,48	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:CAA3F322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/10/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/11/13 17:26
	Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	497.511.348,00	497.511.348,00	72.856.560,15	63.080.080,11	413.409.283,28	310.617.074,04	186.894.273,96
Tributárias	87.758.000,00	87.758.000,00	11.256.830,40	10.333.315,86	76.038.366,54	67.799.458,40	19.958.541,60
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	10.064.935,90	9.228.184,30	62.065.198,24	55.895.413,99	16.604.586,01
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	889.146,84	1.014.445,24	16.995.097,37	16.726.350,77	1.173.649,23
ISSQN	31.500.000,00	31.500.000,00	5.410.883,04	4.894.497,40	25.552.059,36	23.067.300,24	8.432.699,76
ITBI	9.900.000,00	9.900.000,00	1.560.351,70	1.528.842,09	8.045.808,69	7.014.606,61	2.885.393,39
IRRF	13.200.000,00	13.200.000,00	2.204.554,32	1.790.399,57	11.472.232,82	9.087.156,37	4.112.843,63
Taxas	15.257.000,00	15.257.000,00	1.191.727,84	1.105.131,56	13.972.335,00	11.904.044,41	3.352.955,59
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	833,30	0,00	1.000,00
Contribuições	22.481.000,00	22.481.000,00	3.742.726,16	3.439.803,73	18.696.205,68	17.657.137,32	4.823.862,68
Patrimoniais	54.446.229,00	54.446.229,00	9.771.826,85	5.631.668,56	44.646.086,03	18.314.513,45	36.131.715,55
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.938.000,00	3.938.000,00	654.186,60	692.199,32	3.068.945,71	2.835.192,27	1.102.807,73
Transferências Correntes	310.727.874,00	310.727.874,00	44.572.778,53	40.909.175,25	255.728.856,41	221.083.786,45	89.644.087,55
Convênios	2.122.000,00	2.122.000,00	276.166,66	0,00	1.845.833,30	583.334,76	1.538.665,24
Outras Receitas Correntes	18.160.245,00	18.160.245,00	2.858.211,61	2.180.123,22	15.230.822,91	12.392.775,87	5.767.469,13
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	106.205,83	0,00	29.465.789,72	(29.465.789,72)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	51.511.652,00	51.511.652,00	10.085.275,32	1.789.064,90	40.426.376,60	9.638.485,85	41.873.166,15
Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	2.791.666,66	0,00	6.958.333,30	839.381,81	8.910.618,19
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUNICÍPIO: Divinópolis						Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo						Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 26/11/13 17:26							
RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	2.791.666,66	0,00	6.958.333,30	839.381,81	8.910.618,19
Alienação de Bens	175.000,00	175.000,00	29.166,68	1.617.800,00	145.833,40	2.850.400,00	(2.675.400,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.531.652,00	41.531.652,00	7.255.275,32	161.789,40	33.276.376,60	5.925.025,28	35.606.626,72
Convênios	36.876.000,00	36.876.000,00	6.479.333,34	133.289,40	29.396.666,70	5.691.319,54	31.184.680,46
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	9.166,66	9.475,50	45.833,30	23.678,76	31.321,24
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.350.000,00	33.350.000,00	4.388.024,00	4.046.778,53	27.487.293,62	24.725.934,88	8.624.065,12
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.777.000,00	20.777.000,00	3.462.833,34	399.074,05	17.314.166,70	14.925.658,04	5.851.341,96
RECEITA TOTAL (A + B -C + D)	536.450.000,00	536.450.000,00	82.016.644,81	61.221.440,53	443.662.532,96	310.455.283,05	225.994.716,95
DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	387.446.584,00	386.907.745,15	42.034.954,12	54.386.127,58	302.328.778,76	274.404.734,05	84.578.966,39
Pessoal/Encargos Sociais	202.076.903,20	204.413.020,11	32.415.398,69	32.519.727,66	156.755.830,22	156.721.654,52	47.657.189,89
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.600.000,00	4.454.000,00	0,00	710.124,19	4.452.821,14	3.534.474,84	1.178,86
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUNICÍPIO: Divinópolis						Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo						Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 26/11/13 17:26							
DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	180.769.680,80	178.040.725,04	9.619.555,43	21.156.275,73	141.120.127,40	114.148.604,69	36.920.597,64
DESPESAS DE CAPITAL (F)	74.326.973,00	75.400.777,84	3.905.550,73	3.920.705,92	42.279.180,38	24.064.266,41	33.121.597,46
Investimentos	68.426.973,00	67.940.777,84	2.553.508,80	2.124.832,75	37.978.417,39	20.207.681,78	29.962.360,45
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.900.000,00	6.460.000,00	1.352.041,93	1.795.873,17	4.300.762,99	3.856.584,63	2.159.237,01
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	18.625.000,00	18.587.766,01	2.379.228,02	0,00	11.303.961,88	11.303.961,88	7.283.804,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	2.268,00					
RESERVA DO RPPS (I)	55.551.443,00	55.551.443,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	536.450.000,00	536.450.000,00	40.558.943,96	58.306.833,50	355.911.921,02	309.772.962,34	124.984.367,98

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 31/10/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório:			26/11/13 17:26	
Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS				
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS		
	5o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	20.662.496,57			(45.456.637,97)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	2.914.607,03		682.320,71	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:3C96969D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA SESSÃO JULGAMENTO PREGÃO Nº 034/13

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas: **Líder Seg EPI's Ltda - ME**, representada por Rafael Passoni Correa, portador do CPF 014.XXX.XXX-20; **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**, representada por Darlen de Assis Salgado Pereira, portadora do CPF 066.XXX.XXX-66. Foi recebido também por correio envelope da empresa **GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda.**, contendo os documentos pertinentes a este certame, não havendo representante presente. O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando a todos os presentes para conhecimento. Após análise das propostas foram desclassificados os itens 1, 2 e 3 da empresa GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. pelos seguintes motivos:
- Item 1 – valor inicial da proposta acima do máximo aceitável, conforme item 6 do anexo VI (Termo de Referência) do edital;
- Itens 2 e 3 – em consulta ao Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual, fornecido pela própria empresa, juntamente com a proposta, se tratam de calçados "tipo sapato", quando o edital prevê claramente nas especificações dos citados itens, a expressão calçado "tipo tênis", desta forma, não atendendo às especificações do edital, pois são produtos distintos.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados presentes a ofertarem lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados no Anexo II desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes primeiras classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras:

Fornecedor: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	287	57	Par	Botina de segurança na cor preta, com as seguintes características mínimas: fechamento em cadarço, cano acolchoado, lingueta tipo morcego, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado em PU bidensidade, injeto diretamente ao cabedal.	Marluvas	R$ 69,50	R$ 3.961,50
02	1393	15	Par	Calçado de segurança tipo tênis, na cor branca, com as seguintes características mínimas: fechamento em elástico coberto nas laterais, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração da gáspea em sintético, palmilha de montagem em sintético tecido não fixada pelo processo strobel, solado em PU bidensidade, injetado diretamente ao cabedal.	Marluvas	R$ 88,00	R$ 1.320,00
03	1394	12	Par	Calçado segurança tipo tênis, na cor preta, com as seguintes características mínimas: fechamento em cadarço, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração da gáspea em sintético, c/ palmilha higiênica e palmilha de montagem em sintético tecido não fixada pelo processo strobel, solado em PU bi densidade, injetado diretamente ao cabedal com amortecimento de impacto.	Marluvas	R$ 84,00	R$ 1.008,00
05	1861	10	Par	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, cor verde, antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, forrada com flocos de algodão. Comprimento mínimo da luva: 40cm	Danny	R$ 17,50	R$ 175,00
06	1567	50	Par	Luva de segurança, confeccionada em pvc, forrada com tecido de algodão, com face palmar áspera, cano longo (até o cotovelo), comprimento mínimo da luva: 40cm	PlasMG	R$ 8,79	R$ 439,50
07	1566	03	Un	Macacão de segurança com CA para saneamento, confeccionado em PVC trevira KP 500, cor amarela, inteiriço, capuz confeccionado no mesmo tecido acoplado e ajustável, confecção com solda eletrônica, fechamento frontal por carcela (zíper interno e botões de pressão externos) botas de PVC na cor preta acopladas soldadas na barra das pernas com solda dupla sem rugas e sem rebarbas internas, luvas de PVC palma áspera com forro soldadas aos punhos com solda dupla sem rugas e sem rebarbas.	Brasopolis	R$ 120,00	R$ 360,00
08	1515	19	Un	Conjunto de segurança, impermeável, na cor amarela, com as seguintes características mínimas: confeccionado em tecido revestido de PVC, composto de japona com capuz,	Brasopolis	R$ 16,19	R$ 307,61

				fechamento frontal com quatro botões de plástico e calça com cordão de nylon na altura da cintura para ajuste e costuras através de solda eletrônica.			

Fornecedor: GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda.

04	284	26	Par	Bota de segurança, com as seguintes características mínimas: confeccionada em PVC, COR PRETA, cano longo (30 cm) forrada em malha de poliéster 100%.	Cartom	R$ 17,40	R$ 452,40

Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os citados itens as empresas declaradas vencedoras.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

LAÉRCIO RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:363CE382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURIDICA
DEMONSTRATIVO X DA LEI 1709/13. (ALTERAÇÃO)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
RECEITAS CORRENTES (I)	50.661.999,71	56.877.504,85	12,27	65.295.000,00	14,80	81.540.000,00	24,88	81.793.370,00	0,31	86.494.155,00	5,75
Receita Tributária	6.690.297,09	7.867.655,72	17,60	8.752.000,00	11,24	10.592.000,00	21,02	10.731.020,00	1,31	11.836.595,00	10,30
Receita de Impostos	6.452.471,08	7.609.513,67	17,93	8.381.000,00	10,14	10.050.000,00	19,91	10.202.470,00	1,52	11.304.690,00	10,80
Taxas	237.826,01	258.142,05	8,54	371.000,00	43,72	542.000,00	46,09	528.550,00	-2,48	531.905,00	0,63
Receita de Contribuições	1.055.369,59	1.181.663,73	11,97	1.250.000,00	5,78	1.300.000,00	4,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.055.369,59	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.181.663,73	-100,00	1.250.000,00	5,78	1.300.000,00	4,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00
Receitas Patrimoniais	1.441.060,89	838.353,76	-41,82	1.007.000,00	20,12	924.500,00	-8,19	1.209.500,00	30,83	1.303.000,00	7,73
Receitas Imobiliárias	435,06	2.981,14	585,23	6.000,00	101,27	15.000,00	150,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.440.625,83	835.372,62	-42,01	1.001.000,00	19,83	909.500,00	-9,14	1.194.500,00	31,34	1.288.000,00	7,83
Juros de Títulos de Renda	706,17	979,20	38,66	1.000,00	2,12	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	1.439.395,92	831.821,13	-42,21	999.000,00	20,10	907.500,00	-9,16	1.192.500,00	31,40	1.286.000,00	7,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita Industrial	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receitas de Serviços	34.551,84	33.159,26	-4,03	35.000,00	5,55	38.000,00	8,57	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00
Serviços de Comunicação	34.551,84	33.159,26	-4,03	33.000,00	-0,48	36.000,00	9,09	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00
Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	-100,00	2.000,00	-100,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	41.185.088,47	46.717.700,75	13,43	53.745.000,00	15,04	68.214.500,00	26,92	68.004.850,00	-0,31	71.463.960,00	5,09
Transferências Intergovernamentais	40.605.649,40	46.497.978,48	14,51	53.685.000,00	15,46	68.084.500,00	26,82	67.874.850,00	-0,31	71.333.960,00	5,10
Transferências da União	27.301.942,33	28.247.999,47	3,47	32.054.000,00	13,47	38.632.500,00	20,52	38.755.050,00	0,32	42.579.660,00	9,87
Transferências dos Estados	10.368.078,95	15.949.230,36	53,83	18.889.000,00	18,43	28.238.000,00	49,49	28.257.800,00	0,07	28.279.500,00	0,08
Transferências Multigovernamentais	7.795.659,71	8.184.980,49	4,99	9.765.000,00	19,30	10.450.000,00	7,01	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00	0,00
Deduções do FUNDEB	-4.860.031,59	-5.884.231,84	21,07	-7.023.000,00	19,35	-9.236.000,00	31,51	-9.588.000,00	3,81	-9.975.200,00	4,04
Transferências de Instituições Privadas	94.249,00	94.000,00	-0,26	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Convênios	485.190,07	125.722,27	-74,09	60.000,00	-52,28	130.000,00	116,67	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
Transferências de Conv . União e suas Entidades	416.317,22	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Conv . Estados, Dist . Federal e suas Entidades	68.872,85	125.722,27	82,54	60.000,00	-52,28	130.000,00	116,67	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	255.631,83	238.971,63	-6,52	506.000,00	111,74	471.000,00	-6,92	510.000,00	8,28	552.600,00	8,35
Multa e Juros de Mora	102.388,99	71.663,15	-30,01	179.000,00	149,78	140.000,00	-21,79	148.500,00	6,07	157.250,00	5,89
Indenizações e Restituições	10,05	12.267,14	121.961,09	1.000,00	-91,85	5.000,00	400,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
Receita de Dívida Ativa	147.878,37	153.679,94	3,92	316.000,00	105,62	316.000,00	0,00	346.000,00	9,49	379.300,00	9,62
Receita da Dívida Ativa Tributária	147.878,37	153.679,94	3,92	316.000,00	105,62	316.000,00	0,00	346.000,00	9,49	379.300,00	9,62
Receitas Diversas	5.354,42	1.361,40	-74,57	10.000,00	634,54	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.472,08	1.944.855,84	21,52	705.000,00	-63,75	960.000,00	36,17	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Alienação de Ativos	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Capital	1.600.472,08	1.944.855,84	21,52	705.000,00	-63,75	960.000,00	36,17	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	142.873,71	56.000,00	-60,80	185.000,00	230,36	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências da União	126.001,75	56.000,00	-55,56	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências dos Estados	16.871,96	0,00	-100,00	185.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Convênios	1.457.598,37	1.888.855,84	29,59	520.000,00	-72,47	960.000,00	84,62	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00
Transferências de Conv . União e suas Entidades	772.140,57	1.368.855,84	77,28	520.000,00	-62,01	960.000,00	84,62	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00
Transferências de Conv . Estados, Dist . Federal e suas Entidades	685.457,80	520.000,00	-24,14	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	52.262.471,79	58.822.360,69	12,55	66.000.000,00	12,20	82.500.000,00	25,00	82.753.370,00	0,31	87.454.155,00	5,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG

Conta: 11120200

Descrição: Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal, a receita-Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana se fez pela expectativa de arrecadação após o cadastramento e reajuste da planta de valores do Município, que se iniciou em 2009.

Conta: 11120431

Descrição: Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributaria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercicios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercicio em questão e os proximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos ultimos exercícios.

Conta: 11120434

Descrição: Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11120800

Descrição: Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11130501

Descrição: Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11211700

Descrição: Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanit ria

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 1121250001

Descrição: Taxa de Localização

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 1121250002

Descrição: Taxa de Licença p/Funcionamento de Estabelecimento

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11212900

Descrição: Taxa de Licenca para a Execucao de Obras

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11213500

Descrição: Taxa de Alinhamento e Nivelamento

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11219900

Descrição: Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11222100

Descrição: Taxa de Servicos Cadastrais

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11222800

Descrição: Taxa de Cemiterios

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 11229000

Descrição: Taxa de Limpeza Publica

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 1122990001

Descrição: Taxa de Expediente

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 1122990002

Descrição: Taxa de Numeração de Predios

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 1122990003

Descrição: Taxa de Habite-se

DESCRIÇÃO

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.

Conta: 1122990004

Descrição: Taxa de Conservaçao de vias e Logradouros

DESCRIÇÃO
O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.
Conta: 1122990005
Descrição: Taxa de Avaliações Diversas
DESCRIÇÃO
O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.
Conta: 1122990006
Descrição: Outras Taxas
DESCRIÇÃO
O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada em anos anteriores com continuação para os exercícios seguintes. Ainda levando-se em consideração os percentuais de inflação para o exercício em questão e os próximos vindouros e o estudo dos valores arrecadados nos últimos exercícios.
Conta: 13110000
Descrição: Alugueis
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13120000
Descrição: Arrendamentos
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13210000
Descrição: Juros de Titulos de Renda
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13220000
Descrição: Dividendos
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13250101
Descrição: Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vincinculados Royalties
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13250102
Descrição: Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUNDEF
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325010301
Descrição: Receita Rem. - Transf. Convenio Vinculados Saude
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325010302
Descrição: Receita Rem. Bloco de Atenção Basica
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325010303
Descrição: Receita Dep - Media Alta Complexidade
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325010304
Descrição: Receita REM. Bloco Vigilancia em Saude
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325010305
Descrição: Receita Dep. Banc Rec. Vinc.- Fundo Estadual Saude
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13250105
Descrição: Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- Manut.Desen.Ensino
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13250106
Descrição: Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Acoes Serv.Publico Saude
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13250109
Descrição: Rec.Remuneracao Depositos Bancarios R.V CIDE
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325011001
Descrição: Receita REM. Dep. Banc Recursos FNAS
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325011002
Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - CONVAS
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325019901
Descrição: Receita REM. Dep. Recurso Convenio União
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325019902
Descrição: Receita REM. Dep. Recurso Convenio Estado
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325019903
Descrição: Receita REM. Outros Dep. Bancarios - FUMPAC
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325019904

Descrição: Receita REM. Outros Dep. Banc - MULTA TRANSITO
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325019905
Descrição: Receita Rem. Transf Fundo Estadual Assist Social
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325019906
Descrição: Receita Rem. Recuso do FNDE
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 1325019907
Descrição: Receita Rem. Convenios Educação
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 13250299
Descrição: Remuneracao Outros Depositos Rec. Nao Vinculados
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a média de valores arrecadados nos últimos exercícios com previsão de arrecadação igual para os exercícios seguintes.
Conta: 16000400
Descrição: Servicos de Comunicacao
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a media de valores arrecadados nos últimos exercícios.
Conta: 16001700
Descrição: Servicos Agropecuarios
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a media de valores arrecadados nos últimos exercícios.
Conta: 16009900
Descrição: Outros Servicos
DESCRIÇÃO
O valor projetado para o exercício de 2014 foi calculado conforme a media de valores arrecadados nos últimos exercícios.
Conta: 17210102
Descrição: Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM
DESCRIÇÃO
A evolução desta receita tem apresentado uma performance bastante positiva,situando-se sempre acima dos índices da inflação e crescimento da economia.
Conta: 17210105
Descrição: Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR
DESCRIÇÃO
Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17212220
Descrição: Cota Parte de Compensacao Financeira Rec. Minerais
DESCRIÇÃO
Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17212270
Descrição: Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP
DESCRIÇÃO
Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17213311
Descrição: Transferˆncia de Recursos do SUS-Bloco Aten.Basica
DESCRIÇÃO
A projeção da receita foi realizada considerando a execução do Bloco de Atenção Basica no município para o exercício de 2014 e para os próximos seguintes, decorrente da ampliação dos serviços básicos na área de saúde do municipio.
Conta: 17213313
Descrição: Transf. Rec. SUS - Bloco Vigil. Saude
DESCRIÇÃO
A projeção da receita foi realizada considerando a execução dos serviços de Vigilancia da Saúde no município para o exercício de 2014 e para os próximos seguintes, decorrente da ampliação dos servicos básicos na área da saúde do municipio.
Conta: 17213400
Descrição: Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - FNAS
DESCRIÇÃO
A projeção da receita foi realizada considerando a execução dos serviços de Assistência Social no município para o exercício de 2014 e para os próximos seguintes, decorrente da ampliação dos serviços básicos na área se assistência social no municipio.
Conta: 17213501
Descrição: Transferencias do Salario Educacao
DESCRIÇÃO
O crescimento das transferências de recursos do FNDE decorre da ampliação dos serviços básicos na área de educação no município. Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17213502
Descrição: Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE
DESCRIÇÃO
O crescimento das transferências de recursos do FNDE decorre da ampliação dos serviços básicos na área de educação no município. Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17213503
Descrição: Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE
DESCRIÇÃO
O crescimento das transferências de recursos do FNDE decorre da ampliação dos serviços básicos na área de educação no município. Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17213504
Descrição: Transferencias Diretas FNDE para PNATE
DESCRIÇÃO
O crescimento das transferências de recursos do FNDE decorre da ampliação dos serviços básicos na área de educação no município. Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17213600
Descrição: Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96
DESCRIÇÃO
O cálculo desta receita se fez aplicando-se o índice de reajuste previsto para o exercício (10%-dez por cento) baseando-se na arrecadação efetiva dos exercícios anteriores, considerando o cenário macroeconômico nacional.
Conta: 17219900
Descrição: Outras Transferencias da Uniao
DESCRIÇÃO
O cálculo desta receita se fez aplicando-se o índice de reajuste previsto para o exercício (10%-dez por cento) baseando-se na arrecadação efetiva dos exercícios anteriores e no cenário macroeconômico nacional.
Conta: 17220101

Descrição: Cota-Parte do ICMS
DESCRIÇÃO
Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17220102
Descrição: Cota-Parte do IPVA
DESCRIÇÃO
Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17220104
Descrição: Cota-Parte do IPI sobre Exportacao
DESCRIÇÃO
Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17220113
Descrição: Cota-Parte da Contrib.da Interv.do Dominio Econom.
DESCRIÇÃO
Para o período de 2014 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico federal.
Conta: 17223300
Descrição: Transferencia Rec. Estado para Prog. Saude
DESCRIÇÃO
O crescimento das transferências de recursos do FES decorre da ampliação dos serviços básicos na área de saúde.
Conta: 17229951
Descrição: Transferências do Fundo Estadual de Assist. Social
DESCRIÇÃO
A projeção da receita foi realizada considerando a execução dos serviços de Assistência Social no município para o exercício de 2014 e para os próximos seguintes, decorrente da ampliação dos serviços básicos na área se assistência social no municipio.
Conta: 17240100
Descrição: Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEF
DESCRIÇÃO
A evolução desta receita tem apresentado uma performance bastante positiva,situando-se sempre acima dos índices da inflação e crescimento da economia.
Conta: 17620200
Descrição: Transferencias Convenio Estado Programas Educacao
DESCRIÇÃO
O valor projetado reflete-se na realização de convênios na área da educação.
Conta: 19113800
Descrição: Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU
DESCRIÇÃO
Com base no princípio da prudência, projeta-se a cobrança fiscal ao longo dos próximos três exercícios, a partir da série histórica de recebimentos destes recursos nos últimos três anos.
Conta: 19114000
Descrição: Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS
DESCRIÇÃO
Com base no princípio da prudência, projeta-se a cobrança fiscal ao longo dos próximos três exercícios, a partir da série histórica de recebimentos destes recursos nos últimos três anos.
Conta: 19119900
Descrição: Multas Juros Mora de Outros Tributos
DESCRIÇÃO
Com base no princípio da prudência, projeta-se a cobrança fiscal ao longo dos próximos três exercícios, a partir da série histórica de recebimentos destes recursos nos últimos três anos.
Conta: 19131100
Descrição: Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana
DESCRIÇÃO
Esta fonte de receita possui uma evolução regular, a partir da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa. As cobranças fiscais estão sendo feitas há algum tempo e sua conclusão, a qualquer momento, proporcionará o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.
Conta: 19131300
Descrição: Multas Juros Mora Div Ativa Imp sobre Servicos
DESCRIÇÃO
Esta fonte de receita possui uma evolução regular, a partir da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa. As cobranças fiscais estão sendo feitas há algum tempo e sua conclusão, a qualquer momento, proporcionará o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.
Conta: 19139900
Descrição: Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos
DESCRIÇÃO
Esta fonte de receita possui uma evolução regular, a partir da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa. As cobranças fiscais estão sendo feitas há algum tempo e sua conclusão, a qualquer momento, proporcionará o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.
Conta: 19199900
Descrição: Outras Multas
DESCRIÇÃO
Esta fonte de receita possui uma evolução regular, a partir da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa. As cobranças fiscais estão sendo feitas há algum tempo e sua conclusão, a qualquer momento, proporcionará o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.
Conta: 19229900
Descrição: Outras Restituicoes
DESCRIÇÃO
Com base no princípio da prudência, projeta-se a cobrança fiscal ao longo dos próximos três exercícios, a partir da série histórica de recebimentos destes recursos nos últimos três anos.
Conta: 19311100
Descrição: Receita Div.Ativ.Impost.Propri.Territ.Pred.Urbana
DESCRIÇÃO
Esta fonte de receita possui uma evolução regular, a partir da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa. As cobranças fiscais estão sendo feitas há algum tempo e sua conclusão, a qualquer momento, proporcionará o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.
Conta: 19311300
Descrição: Receita Div.Ativ. Impost.sobre Serv.Qualq.Natureza
DESCRIÇÃO
Esta fonte de receita possui uma evolução regular, a partir da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa. As cobranças fiscais estão sendo feitas há algum tempo e sua conclusão, a qualquer momento, proporcionará o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.
Conta: 19319900
Descrição: Receita da Divida Ativa de Outros Tributos
DESCRIÇÃO
Esta fonte de receita possui uma evolução regular, a partir da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa. As cobranças fiscais estão sendo feitas há algum tempo e sua conclusão, a qualquer momento, proporcionará o ingresso destes recursos no caixa da Prefeitura.
Conta: 19909900
Descrição: Outras Receitas
DESCRIÇÃO
Com base no princípio da prudência, projeta-se a cobrança fiscal ao longo dos próximos três exercícios, a partir da série histórica de recebimentos destes recursos nos últimos três anos.
Conta: 2471020001
Descrição: Transf. Conv. Uniao Dest. a Programas de Educacao
DESCRIÇÃO
O valor projetado reflete-se na realização de convênios na área da educação.

Conta: 2471990001
Descrição: Outras Transferencias de Convenio da Uniao
DESCRIÇÃO
O cálculo desta receita se fez aplicando-se o índice de reajuste previsto para o exercício (10%-dez por cento) baseando-se na arrecadação efetiva dos exercícios anteriores e no cenário macroeconômico nacional.
Conta: 2471990002
Descrição: Outras Transf Convenio da Uniao Minist Cultura
DESCRIÇÃO
O valor projetado reflete-se na realização de convênios na área da Cultura.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8245BC47

PROCURADORIA JURIDICA
DEMONSTRATIVO XI DA LEI N° 1709/13. (ALTERAÇÃO)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III										Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
DESPESAS CORRENTES (I)	37.824.577,47	47.716.601,71	26,15	54.282.900,00	13,76	65.650.000,00	20,94	60.420.000,00	-7,97	67.020.000,00	10,92
Pessoal e Encargos Sociais	21.564.381,74	28.155.785,22	30,57	30.895.820,00	9,73	36.363.000,00	17,70	37.100.000,00	2,03	40.700.000,00	9,70
Juros e Encargos da Dívida	291.349,37	301.773,29	3,58	300.000,00	-0,59	540.000,00	80,00	300.000,00	-44,44	300.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.968.846,36	19.259.043,20	20,60	23.087.080,00	19,88	28.747.000,00	24,52	23.020.000,00	-19,92	26.020.000,00	13,03
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.657.235,76	18.259.798,01	110,92	11.957.100,00	-34,52	15.950.000,00	33,39	18.580.000,00	16,49	22.180.000,00	19,38
Investimentos	7.809.294,97	17.450.514,07	123,46	10.627.100,00	-39,10	15.265.000,00	43,64	17.050.000,00	11,69	20.550.000,00	20,53
Inverssões Financeiras	43.784,41	0,00	-100,00	500.000,00	-100,00	0,00	-100,00	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00
Amortização de Dívida	804.156,38	809.283,94	0,64	830.000,00	2,56	685.000,00	-17,47	1.030.000,00	50,36	1.130.000,00	9,71
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	760.000,00	-100,00	900.000,00	18,42	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	760.000,00	-100,00	900.000,00	18,42	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
DESPESA TOTAL	46.481.813,23	65.976.399,72	41,94	67.000.000,00	1,55	82.500.000,00	23,13	80.000.000,00	-3,03	90.200.000,00	12,75

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG
Descrição: Despesas com Juros e Encargos
DESCRIÇÃO
O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em honrar seus compromissos.
Descrição: Despesas com Amortização de Dívida
DESCRIÇÃO
O montante das despesas com amortização da dívida foi apurado a partir das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e operações de crédito realizadas para amortização com prazo superior a doze meses.

DESCRIÇÃO
O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, em 2014, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos,
observando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Descrição: Outras Despesas Correntes
DESCRIÇÃO
Valor calculado a partir da média em relação aos exercícios anteriores.
Descrição: Investimentos
DESCRIÇÃO
Projeção de valores a partir da expectativa de realização de obras e aquisição de equipamentos conforme o programa de governo para o exercício de referência.
Descrição: Inversões Financeiras
DESCRIÇÃO
Projeção de valores a partir da expectativa de aquisição de imóveis, conforme o programa de governo para o exercício de referência
Descrição: Reservas de Contingência
DESCRIÇÃO
Os valores fixados para a Reserva de Contingência tiveram sua avaliação baseada na possibilidade de elevação dos resultados dos julgamentos de processos judiciais contrários à Fazenda do Município, principalmente a partir do exercício financeiro de 2014, demonstrados em percentuais da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:330D982D

PROCURADORIA JURIDICA
DEMONSTRATIVO XII DA LEI N° 1709/13. (ALTERAÇÃO)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II						Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016

RECEITAS CORRENTES (I)	50.657.125,97	56.754.760,38	65.295.000,00	81.540.000,00	81.793.370,00	86.494.155,00
Receita Tributária	6.690.297,09	7.867.655,72	8.752.000,00	10.592.000,00	10.731.020,00	11.836.595,00
Receita de Contribuição	1.055.369,59	1.181.663,73	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Receita Patrimonial	1.441.060,89	838.353,76	1.007.000,00	924.500,00	1.209.500,00	1.303.000,00
Aplicações Financeiras (II)	1.440.102,09	832.800,33	1.000.000,00	908.500,00	1.193.500,00	1.287.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	958,80	5.553,43	7.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Transferências Correntes	41.180.214,73	46.594.956,28	53.745.000,00	68.214.500,00	68.004.850,00	71.463.960,00
Demais Receitas Correntes	290.183,67	272.130,89	541.000,00	509.000,00	548.000,00	590.600,00
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	49.217.023,88	55.921.960,05	64.295.000,00	80.631.500,00	80.599.870,00	85.207.155,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.600.472,08	1.944.855,84	705.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.600.472,08	1.944.855,84	705.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	1.600.472,08	1.944.855,84	705.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	50.817.495,96	57.866.815,89	65.000.000,00	81.591.500,00	81.559.870,00	86.167.155,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (X)	37.824.577,47	47.716.601,71	54.282.900,00	65.650.000,00	60.420.000,00	67.020.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.564.381,74	28.155.785,22	30.895.820,00	36.363.000,00	37.100.000,00	40.700.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	291.349,37	301.773,29	300.000,00	540.000,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes	15.968.846,36	19.259.043,20	23.087.080,00	28.747.000,00	23.020.000,00	26.020.000,00
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	37.533.228,10	47.414.828,42	53.982.900,00	65.110.000,00	60.120.000,00	66.720.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.657.235,76	18.259.798,01	11.957.100,00	15.950.000,00	18.580.000,00	22.180.000,00
Investimentos	7.809.294,97	17.450.514,07	10.627.100,00	15.265.000,00	17.050.000,00	20.550.000,00
Inversões Financeiras	43.784,41	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	804.156,38	809.283,94	830.000,00	685.000,00	1.030.000,00	1.130.000,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	7.853.079,38	17.450.514,07	11.127.100,00	15.265.000,00	17.550.000,00	21.050.000,00
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	760.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	760.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	45.386.307,48	64.865.342,49	65.870.000,00	81.275.000,00	78.670.000,00	88.770.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	5.431.188,48	-6.998.526,60	-870.000,00	316.500,00	2.889.870,00	-2.602.845,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG
Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário
DESCRIÇÃO
A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários do municipio são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas
Primárias, em atendimento ao artigo 4º,§ 2º, inciso II da LRF. Assim, foi feito o cálculo das metas de resultado primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.
DESCRIÇÃO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)
Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário
DESCRIÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D1378023

PROCURADORIA JURIDICA
DEMONSTRATIVO XIII DA LEI N° 1709/13. (ALTERAÇÃO)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III						Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.290.788,77	6.515.020,83	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.716.809,19	6.193.813,81	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Ativo Disponivel	14.251.515,05	7.121.761,66	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.534.705,86	927.947,85	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.426.020,42	321.207,02	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.825.494,63	6.515.020,83	9.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-14.251.515,05	-6.193.813,81	-10.000.000,00	-9.000.000,00	-9.000.000,00	-9.000.000,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	8.057.701,24	-3.806.186,19	1.000.000,00	0,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG
Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal
DESCRIÇÃO
O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.
DESCRIÇÃO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)
Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal
DESCRIÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:01E2C982